ANNO LII. NUMERO 66 — TERÇA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6§000
Por seis ditos idem	12§000
Por um anno idem	24§000
Cada numero avulso	§320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6§750
Por seis ditos idem	13§500
Por nove ditos idem	20§250
Por um anno idem	27§000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 20 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. bancario, 25 1/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 382 réis por franco.

Mercado de café activo; o de primeira qualidade bôa de 5§800 a 5§950 pelos 10 kilogrs.

Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete brasileiro ESPIRITO SANTO, **da companhia** BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 20 de março.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. bancario, 25 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 380 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

(Continuação)

COLONIA ISABEL.

Este util e esperançoso estabelecimento continúa sob a intelligente e activa direcção do missionario capuchinho Fr. Fidelis Maria de Fognano.

No relatorio que por elle me foi apresentado e que offereço á vossa apreciação, acha-se demonstrado o incremento rapido que tem tido essa florescente colonia, quer em relação ao movimento agricola, quer quanto á construcção do grande edificio destinado á residencia dos jovens colonos.

O numero destes alli existentes em 31 de dezembro do anno findo era de 94, dos quaes 30 pertenceram ao extincto collegio dos orphãos.

Além de estarem todos sendo preparados para o serviço da agricultura, aprendem o officio de pedreiros 8, de carapina e marcineiro 21, de ferreiro 9, de sapateiro 10, de alfaiate 11, de forneiro 2, de serrador 1, de cosinheiro 1, e com o trabalho que fazem prestam já grande auxilio á colonia.

Por falta de recursos ainda não foi possivel estabelecer-se officinas de tanoeiro, tecelão, funileiro e outras necessarias a um estabelecimento dessa natureza.

A parte do edificio já concluida, tem as necessarias accommodações para 130 colonos, e apezar da insufficiencia dos meios de que dispõe a colonia, continuam as obras em andamento e ha para ellas grande parte do material.

Desde o anno passado funcciona uma serraria estabelecida em vasto telheiro, contendo uma serra vertical, uma dita circular e um moinho para milho e uma bomba de alta pressão.

Alem desses machinismos e de outros que existem na colonia, movidos todos por agua, pretende o director assentar dentro em pouco naquelle mesmo telheiro, um forno de cobre para farinha de mandioca, o machinismo preciso para tornear ferro, prensa para mandioca e algodão e para extrahir oleo de mamona e outros misteres, achando-se promptas as peças de taes machinismos.

Conta mais a colonia 2 olarias e um forno coberto de telha que pode receber de cada vez perto de 25,000 tijolos, onde foi fabricada a maior parte dos que foram empregados em suas obras, e uma olaria com o competente forno de abobada para o fabrico de telha.

Pela urgencia de outros serviços e obras não se acha terminada a construcção do açude que deve servir para o engenho de assucar e fabrica de tecidos.

Foi feita sobre o rio Fervedor uma ponte de madeira com 14,m de comprimento, sobre 3,m50 de largura, com muros de encosto de pedra e cal.

Esta ponte é de grande utilidade para a colonia e para a população daquella localidade.

Para facilidade do transporte de materiaes, tratou o director de melhorar as estradas que existiam e abrio outras na extensão de 6 kilometros pouco mais ou menos.

No intuito de dotar o estabelecimento com uma illuminação mais apropriada, pretende elle fabricar alli o gaz carbonico para o que já fez para os Estados-Unidos a encommenda de um pequeno gazometro com que julga poder obter o gaz necessario para illuminar com pouco dispendio todo o edificio.

Possue a colonia algum gado ovelhum, cavallar, e vaccum, e plantações de mandioca, milho, feijão e outras, que como a do café terão de ser mais desenvolvidas.

Recebeu a colonia para as suas obras 53:934§546 e dispendeu com ellas 51:474§783, ficando um saldo em caixa da quantia de 2:459§763.

Recebeu para sustentação e educação dos colonos 25:250§834 e dispendeu 36:391§723.

Havendo S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conforme pedira o meu antecessor, declarado que o governo imperial auxiliaria essa colonia, se por ventura nella fossem admittidos menores filhos livres de mulher escrava, expedi por isso em 28 de julho do anno passado a portaria infra transcripta em additamento ao art. 5º do regulamento de 14 de março de 1874:

« Palacio da presidencia de Pernambuco.—Secção 4.ª—Recife 28 de julho de 1875.

« O presidente da provincia, no intuito de determinar o alcance da disposição do art. 5º § 2º do regulamento de 14 de março de 1874, resolve declarar, para conhecimento daquelles a quem convier, que serão admittidos na Colonia Agricola Industrial Orphanologica Isabel, na qualidade de colonos gratuitos, os filhos livres de mulher escrava, cuja educação corre por conta do estado, logo que os senhores das mãis desistam do usofructo dos serviços dos ditos menores, preferindo ou renunciando ao titulo pecuniario de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, n. 2,040. »

Acha-se a colonia na posse de toda as terras pertencentes á extincta colonia militar; entendendo porem o director conveniente que lhe sejam annexadas umas sobras de terras devolutas que existem nas duas testadas do poente e do norte.

A planta da nova povoação foi levantada pelo engenheiro encarregado da medição das terras publicas, e indicado o lugar denominado Jaqueira, situado em terras da colonia e sob uma area de cerca de 300,000m quadrados.

Tem sido feito até o presente 6 contratos de aforamentos, e ha mais vinte pedidos.

A aula mixta de instrucção primaria que existe na povoação, regida por uma professora publica é frequentada por 33 alumnos, sendo 12 do sexo masculino e 21 do feminino.

Espero que esta assembléa, attendendo aos incalculaveis beneficios que se podem colher de um estabelecimento de educação tão util como é a Colonia Orphanologica Isabel, lhe continuará a dispensar toda protecção e auxilio de que se faz credora

SAUDE PUBLICA.

Continúa o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso a exercer, com seu conhecido zelo e proficiencia as funcções de inspector da saúde publica e do porto desta provincia.

Com as informações que recebi das camaras municipaes e relatorio que apresentou-me o inspector de saúde publica posso communicar-vos com prazer que em geral é satisfactorio o estado sanitario na capital e interior desta provincia.

Entretanto a variola não tem deixado de apparecer e vai grassando com alguma intensidade em Villa Bella, Maricota, Maranguape, Iguarassú, Nazareth, Cabo, Panellas, Ipojuca, Escada e Agua Preta.

A epidemia tambem se tem manifestado apresentando máo caracter em Páo d'Alho, Gamelleira e Rio Formoso, augmentando por isso o numero de casos fataes.

Não tenho deixado de prestar áquellas localidades os soccorros que estão a meu alcance.

A importancia total das ambulancias de medicamentos que foram para alli, durante o anno passado enviados eleva-se á quantia de 980§000, mandei pôr á disposição do juiz de direito da comarca de Villa Bella, em 30 de janeiro ultimo, a quantia de 100§000, para ser distribuida pelos variolosos indigentes, e autorisei o pagamento da de 50§000, despendida pelo promotor com o tratamento de uma familia desvalida accommettida do mesmo mal.

Em 17 desse mez criei em Rio Formoso uma commissão sanitaria composta do presidente da camara, delegado e vigario dessa cidade, á qual mandei entregar 200§000, alem de medicamentos.

Commissão identica foi creada na villa de Gamelleira, á disposição da qual foi posta a quantia de 200§000, alem da de 100§000 que para o mesmo fim mandei entregar á autoridade policial do lugar.

Tendo esta commissão representado sobre a conveniencia de encarregar-se o tratamento dos variolosos á pessoa habilitada, contratei para esse fim, mediante a gratificação mensal de 300§000, o cirurgião reformado da armada, Francisco Marciano de Araujo Lima, o qual já se acha alli desde 13 de fevereiro findo.

Nesta capital, onde a variola tambem appareceu e ainda está fazendo algumas victimas, deram-se casos de febre amarella com caracter benigno em individuos pertencentes ás tripolações dos navios ancorados no porto e estrangeiros recemchegados.

Durante o anno findo foram vaccinados pelo respectivo commissario nesta cidade 746 pessoas, sendo 480 do sexo masculino e 266 do sexo feminino.

O numero dos enterramentos feitos no cemiterio publico desta cidade no correr do anno passado foi o seguinte:

Janeiro	200
Fevereiro	174
Março	279
Abril	299
Maio	308
Junho	249
Julho	245
Agosto	236
Setembro	241
Outubro	261
Novembro	229
Dezembro	260
	2,981

Neste numero estão comprehendidos 324 casos de variola e 100 de febre amarella.

(Continuar-se-ha.)

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de março de 1876.

N. 274. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18 do corrente, á ordem do Dr. delegado da capital, Felisberto Moreira de Carvalho, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ursula Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Jacintho Pacheco de Medeiros e Pamphilo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, por disturbios.

No dia 19 não foi recolhido individuo algum.

Hontem, ás 3 3/4 da tarde, o trem da companhia dos trilhos urbanos do Recife e Olinda, que partia da estação da Encruzilhada para o povoado de Beberibe, quando já estava em movimento, o crioulo Pedro Antonio do Sacramento, querendo embarcar em um dos wagons, perdeu o equilibrio e caio, do que resultou-lhe alguns ferimentos. O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

No dia 17 deste mez, pelas 8 horas da noite, um dos bonds da linha de João Fernandes Vieira, ao passar defronte do becco dos Fogueteiros, fracturou a perna esquerda do menor Antonio Martins, que foi recolhido ao hospital Pedro II, onde lhe foi amputada immediatamente a perna.

O subdelegado respectivo procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

As 11 horas e 30 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Bandeira de Mello, Gervasio Campello, Reis e Silva, Uchôa Cavalcante, Barros Guimarães, Virgilio Coelho, Lacerda, Moreira Alves, Corrêa de Araujo, Joaquim de Mello Rego, Attico Leite, Henrique Marques, Góes Cavalcante, Campos, Amaral, Medeiros, Nascimento Portella, João Alfredo, Pinto Pessoa, Leonel, Graciliano Baptista, abre-se a sessão.

Compareceram depois da chamada os Srs. Cunha Cavalcanti, Menelio Pinto, Gaspar de Drummond e Aguiar, e faltaram os Srs. Tito de Barros, Olympio Marques, Ignacio Joaquim, Cunha Figueiredo, Alipio Costa, Manoel do Rego, Soares, Moraes e Silva e Chacon.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as copias das portarias com as competentes demonstrações dos creditos supplementares. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Augusto de Castro, pedindo para ser provido no lugar de ajudante do porteiro da assembléa.—A' commissão de policia.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 97 de 1875, autorisando o presidente da provincia a comprar 4,000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, composto por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

O SR. REIS E SILVA:—Sr. presidente, em uma das sessões do anno passado, se não me engana, a esta assembléa compareceu Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, requerendo que se consignasse quota na lei do orçamento para a compra de cinco mil exemplares de seu compendio denominado—Cathecismo Brasileiro—afim de serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publicas primarias.

Submettida sua petição ao conhecimento da commissão de instrucção publica, esta, depois de varios considerandos, concluio que era de parecer que, em deferimento da petição apresentada se adoptasse o seguinte projecto.—Fica o presidente da provincia autorisado a comprar a Cyriaco dos Santos e Silva quatro mil exemplares do Cathecismo Brasileiro, por elle composto, na razão de quatrocentos reis cada um, afim de serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publicas.

Sr. presidente, parece-me que o projecto que acabo de ler e em discussão, não está no caso de merecer a approvação desta casa.

E releve-me, dirigindo-se ao Sr. Manoel Portella, o nobre deputado pelo 1º districto a quem muito considero e respeito, a impugnação que faço de um projecto de que é signatario.

Reconheço, Sr. presidente, que obrigatorio como é em minha provincia o ensino, e á escola concorrendo sempre em maior numero ou antes em sua totalidade os meninos pobres, que estes, como consequencia deste ensino obrigatorio se deve auxiliar com o fornecimento de compedios e mais objectos de ensino.

Mas, este auxilio, para que seja proficuo, entendo que deve ser completo, perfeito, e não limitado ao fornecimento d'este ou d'aquelle objecto unicamente.

Nas escolas publicas diversos são os compendios de ensino; de todos os alumnos pobres necessitam, e se todos, como succede na distincta e patriotica provincia do Ceará, não se lhes pode fornecer, qual a razão de alta conveniencia para, por conta da provincia autorisar-se a compra de quatro mil exemplares de um sómente destes compendios?

Beneficiar os alumnos pobres? Não, porque este beneficio, se ha, é tão imperfeito e incompleto, que não os aproveita, pois, nas circumstancias de todos os livros precisarem os deixa; no entretanto que dos cofres provinciaes se distrahe uma quantia que com mais vantagem podia ser applicada á instrucção.

Além de que, este pretendido beneficio, nem ao menos tem o merito de ser constante, annual, pois com a distribuição do ultimo cathecismo comprado desapparece.

O Sr. Moreira Alves:—Comprar-se-ha mais.

O Sr. Reis e Silva:—Mas, o projecto só autorisa a compra de quatro mil.

O Sr. Moreira Alves:—Porque suppõe serem sufficientes.

O Sr. Ratis e Silva:—Não pode suppor. Será então desconhecer o numero de alumnos pobres que frequentam as escolas publicas da provincia. E demais, não faço questão de quantidade.

Se o projecto fosse, Sr. presidente, autorisando ao presidente da provincia a despender annualmente certa quantia com a compra de compendios e objectos de ensino, afim de serem distribuidos pelas escolas com os alumnos pobres, bem, não lhe negaria meu voto, pela medida util e proveitosa que consagrava.

Mas autorisando a compra sómente de quatro mil exemplares do Cathecismo Brasileiro, de um unico livro do insino, não posso deixar de recusar-lhe o meu voto, porque...

O Sr. Góes Cavalcante:—Se o nobre deputado acha que é pouco, eleve o numero a oito mil.

O Sr. Reis e Silva:—Já fiz ver que a minha questão não é de quantidade, e sim de conveniencia.

E como ia dizendo, Sr. presidente, ao projecto não posso deixar de recusar o meu voto, porque na compra que autorisa, descubro mais um auxilio ao autor do cathecismo do que aos alumnos pobres com que se apadrinha.

O Sr. Moreira Alves: — Mas, se os alumnos pobres necessitam do livro, é um auxilio que se lhes presta.

O Sr. Reis e Silva: — Auxilio, se é que elle existe como quer o nobre deputado, tão diminuto e deficiente que aquelles alumnos o recebendo não o sentem; por isso que continuam a precisar de livros e dos indispensaveis.

O Sr. Herculano Bandeira:—Deficiente ou não, é um auxilio.

O Sr. Goes Cavalcante:—O nobre deputado quando não pode dar muito, não dá cousa nenhuma.

O Sr. Reis e Silva: — Em casos desta ordem assim penso, ou tudo ou nada.

Deseja-se auxiliar os alumnos pobres das escolas publicas, faça-se, como já fiz ver, na provincia do Ceará, forneça-se-lhes todos os compendios e objectos indispensaveis ao ensino. O mais, é uma apparencia.

O Sr. Moreira Alves: — N'este caso o nobre deputado deve mandar a mesa uma emenda ao projecto, estendendo o favor.

O Sr. Reis e Silva:—Permitta-me V. Exc. que não aceite a lembrança. Quando por ventura entendesse deverr mandar a mesa esta emenda, seria actualmente inopportuna, por não se achar o projecto em segunda ou terceira discussão, e sim em primeira, que versa sómente sobre as vantagens ou inconcias dos projectos.

O Sr. Mello Rego:—Mas, a provincia não tem meios para fazer todos os favores.

O Sr. Reis e Silva:—Então não os faça incompletos e deficientes.

Pergunta-se com simples fornecimento de um unico livro, quando muitos outros são necessarios, a criança pobre está habilitada a frequentar a escola e aprender todas as materias do ensino? Não. Onde portanto, a influencia do beneficio que se diz fazer-lhe com um livro?

O Sr. Moreira Alves:—Mas, já não tem necessidade deste livro que recebe, é uma economia que faz.

O Sr. Reis e Silva:—Bem, o que digo e o nobre deputado não póde contestar, é que o fornecimento unicamente do Cathecismo Brasileiro aos alumnos pobre não os tira da situação de difficuldades em que vivem; precisando de livros para aprenderem. Continuam nas mesmas circumstancias.

O Sr. Moreira Alves: — E não fornecendo-se lhes, necessitam de outros e desse.

O Sr. Reis e Silva:— Mas, lembre se o nobre deputado que este fornecimento não é continuo, annual, que com a distribuição do ultimo dos quatro mil cathecismos comprados tem despparecido e com elle este preconisado auxilio aos alumnos pobres. Assim qual a vantagem do projecto?

O Sr. Herculano Bandeira:— Arreda, e minora o mal.

O Sr. Reis e Silva: — Não ha tal. Tem além de tudo o inconveniente de só poder aproveitar a certo numero de alumnos pobres, pois, os que vierem á escola depois de distribuidos os ultimos exemplares do cathecismo, não gozarão de seu favor. E o haver uma minoração de mal, esta devia alcançar a todos e ser continua.

Voto ainda, Sr. presidente, contra o projecto em discussão, porque, passando como lei nesta casa, vejo que é uma lei que póde tornar se inexequivel. E nós não devemos fazer leis, para não serem executadas.

Cyriaco Antonio dos Santos, pedindo que na lei do orçamento se consignasse quota para compra de seu cathecismo. fixou-lhe o preço por quanto podia vender.

Com este preço, porém, não se conformou a commissão, e então no projecto que offereceu deu-lhe o preço de 400 rs., por quanto ficava o presidente autorisado a compral-o.

De modo que se Cyriaco não aceitar, como é provavel, os 400 rs. por preço de cada exemplar de seu cathecismo e o projecto tiver força de lei, esta lei não se executará e ficará como se não existisse.

O Sr. Goes Cavalcante:—O que tem isso? E' um contrato, se elle quizer.

O Sr. Reis e Silva: — Mas, uma lei deve ter acção e força proprias, não depender em sua execução exclusiva e directamente da vontade de quem quer que seja.

O Sr. Goes Cavalcante: — Então as leis que mandam fazer contratos não tem força propria, porque dependem da vontade do contratante?

O Sr. Reis e Silva:—De uma fórma tão particular, directa e exclusiva que duvida?

O Sr. Moreira Alves:—Só se póde contratar por quatrocentos réis: está ahi a força da lei.

O Sr. Reis e Silva:—Não, por isso que Cyriaco não está obrigado a aceitar os quatrocentos réis, por preço de seu cathecismo, que deu valor superior.

E por todas estas considerações, Sr. presidente, repito, voto contra o projecto.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA faz ver que a commissão de instrucção publica do anno passado, ao apresentar o projecto de que se trata, teve em attenção o pensamento que presidio á confecção da reforma da instrucção publica de 1874, na parte em que autorisa o presidente da provincia a conferir premios áquelles professores ou professoras que confeccionassem compendios ou obras uteis á instrucção. Desde que a publicação do Sr. Cyriaco é util ao ensino e foi adoptada pelo conselho director da instrucção publica, pareceu á mesma commissão que, se a provincia não podia concorrer com muito, ao menos o auxilio contido no projecto era já alguma cousa, já demonstrava que a assembléa provincial desejava concorrer para a instrucção publica.

Sendo, portanto, o projecto de utilidade, deve ser approvado na 1ª discussão, podendo soffrer na 2ª as emendas que forem julgadas precisas.

O SR. PINTO PESSOA: — Sr. presidente, não pude ouvir bem as razões offerecidas pelo nobre deputado que acabou de fallar em favor do projecto que se discute, mas, não tendo conhecimento algum do *Cathecismo Brasileiro,* a respeito do qual se pede autorisação para poder o presidente comprar 4,000 exemplares, afim de distribuir pelas escolas publicas, naturalmente suscita-se-me a curiosidade de indagar dos nobres deputados se por ventura tem algum delles conhecimento da doutrina que consagra esse cathecismo.

O Sr. Goes Cavalcante:—Não; confiamos no parecer do director geral da instrucção publica, que fazia parte da commissão que confeccionou o projecto.

O Sr. Pinto Pessoa:— Exactamente por isto. Eu estou completamente alheio ao assumpto que constitue esse *cathecismo.* Pelo titulo de *Cathecismo Brasileiro* me parece que deve conter elle em si doutrinas eminentemente religiosas.

Senhores, como catholico, apostolico romano..

Um Sr. Deputado:—Novo ou velho?

O Sr. Gaspar de Drummond:—Está comigo.

O Sr. Pinto Pessoa:—... tendo grande interesse em zelar pela pureza da doutrina, desejaria estudar, ou mesmo perfunctoriamente ler, o cathecismo para formular a minha opinião, porque não quero que a mocidade fique inquinada por principios perniciosos.

O Sr. Moreira Alves:—E' verdade; os elementos são mãos para isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se o nobre deputado que acabou de fallar tem conhecimento do assumpto, eu desistiria mesmo de um requerimento que quero dirigir á casa.

O Sr. Goes Cavalcante:—Tanto tem que formulou o parecer neste sentido.

O Sr. Nascimnto Portella:—Tenho a informação do director da instrucção publica e ter sido essa obra approvada pelo conselho da instrucção publica.

O Sr. Pinto Pessoa:—Verdade é que a opinião do director da instrucção publica merece-me muita attenção, e todos conhecemos o zelo e interesse que esse nobre e illustrado funccionario toma pelas cousas que dizem respeito á sua repartição. Mas o nobre deputado que primeiro fallou pareceu suscitar duvidas que tem algum fundamento; e, se os nobres deputados não levam a mal, eu offerecerei um requerimento, adiando o projecto até que possa ler esse *cathecismo* para formular o meu voto, que até certo ponto é um voto de consciencia. Se for um livro mais ou menos importante, de interesse publico, eu poderia dar o meu voto, mas o cathecismo se destina especialmente á educação da infancia, e cada um de nós não póde ficar tranquillo e votar por uma autorisação desta ordem, sem ter conhecimento pleno e cabal da doutrina que encerra esse cathecismo.

O Sr. Ratis e Silva:—E' muito louvavel isso no nobre deputado.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Isto é attribuição do conselho director.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não; perdõe-me o nobre deputado; não é competencia exclusiva do conselho director...

O Sr Gaspar de Drummond:—Tambem é nossa.

O Sr. Pinto Pessoa:—... apreciar a materia deste ou daquelle compendio.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Não é competencia da assembléa.

O Sr Pinto Pessoa:—Quem disse ao nobre deputado que não é competencia da assembléa! Pois por ventura a competencia da assembléa que se estende ao ponto de conceder permissão ao presidente da provincia para comprar 4,000 exemplares, não póde estender-se ao ponto de prohibir o uso desses exemplares!

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Isto é outra cousa.

O Sr. Menelio Pinto:—Mas não póde prohibir que se faça uso do compendio.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não póde prohibir que se faça uso do compendio? Eu penso que póde.

O Sr. Menelio Pinto:—Não, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se a assembléa não póde por meios directos, que tanto importa.

O Sr. Moreira Alves:—E no caso de que se trata póde, deixando de approvar o projecto.

O Sr. Pinto Pessôa: — Em uma palavra: o que eu quero é illustrar-me a respeito da materia do cathecismo, isto é se elle encerra ou não doutrinas razoaveis, doutrinas uteis e, que possam ser sem receio communicadas á infancia; nem mais nem menos. E neste sentido vou mandar um requerimento, pedindo o adiamento.

E' lido, apoiado e posto conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da projecto por 48 horas.—*Pinto Pessôa.*»

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo se á votação, é approvado o requerimento, ficando, portanto, adiada a discussão do projecto.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 69 de 1868, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Ipojuca, na povoação do Gravatá.

O SR. MENELIO PINTO:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas considerações sobre o projecto, afim de orientar alguns dos nobres deputados presentes, que talvez julguem ser esta uma obra das que se costumam propôr nesta casa e que se diz não serem de utilidade.

Supponho que todos aquelles que têm conhecimento do sertão, todos aquelles que têm viajado por aquella estrada, não desconhecerão a utilidade da ponte sobre o rio Ipojuca, na povoação de Gravatá. Nas estações invernosas a passagem alli, além de ser interrompida por muito tempo, torna-se muitas vezes até perigosa: arriscando-se os transeuntes sobre uma fragil balsa, a atravessarem o rio que é bastante largo, e muitas vezes impetuoso.

A quantia que o projecto autorisa a despender-se com esta ponte é muito insignificante, em quanto que o resultado é muito benefico. Tem-se despendido na provincia quantias avultadas em obras que, a meu ver, não são de tamanha utilidade. Por conseguinte, as poucas palavras que acabo de dizer, supponho serem bastantes para que os nobres deputados deem o seu voto a favor do projecto.

O Sr. Gervasio Campello: — Mas essa ponte não está incluida no contrato feito para a estrada de Gravatá?

O Sr. Menelio Pinto:—Não, senhor.

O Sr. Gervasio Campello:—Fica alem do termo do contrato?

O Sr. Menelio Pinto:—A estrada deve chegar até o povoado e a ponte de que se trata fica no mesmo povoado.

O Sr. Gervasio Campello: — A autorisação é para fazer-se a estrada até o Gravatá, e inclusive a ponte.

O Sr Menelio Pinto: — Mas o contrato está feito? Apenas contratou-se um lanço da estrada, e demais que inconveniente haverá em autorisar-se desde já a construcção da obra?

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho a fazer: a assembléa, porem, votará como melhor julgar em sua sabedoria.

O SR. MOREIRA ALVES:—Sr. presidente, disposto a votar contra todo e qualquer augmento de despeza, quando elle não fôr muito justificado, não posso deixar de dizer duas palavras em opposição ao projecto que se discute.

Acabo de ouvir ao nobre deputado pelo 4º districto, que ha uma autorisação ao presidente para mandar fazer um lanço da estrada do Gravatá, comprehendendo-se nessa autorisação a ponte de que se trata. Ora, bem vê V. Exc. que, á vista disto, desde que se fizer esse contrato, torna-se inutil a ponte de que trata o projecto, além de que, como sabem todos os nobres deputados, que teem conhecimento dos sertões de nossa provincia, rara vez ha cheias naquellas paragens... (não apoiados).

O Sr. Goes Cavalcante:—Está enganado.

O Sr. Moreira Alves: — ..... e, quando ha essas cheias, desapparecem d'um dia para outro.

O Sr. Góes Cavalcante:— Então o nobre deputado não sabe o que é o sertão.

O Sr. Moreira Alves: — Eu não conheço, é exacto, o sertão; mas informa-me o nobre deputado que se senta á minha esquerda, e que é sertanejo, que no sertão as cheias desapparecem repentinamente.

O Sr. Reis e Silva:—Demoram-se ás vezes dias.

O Sr. Cunha Cavalcante: — Gravatá não é sertão.

O Sr. Moreira Alves: — Mas, em todo o caso, o que é exacto é que as cheias do sertão não impedem absolutamente o transito.

O Sr. Menelio Pinto:—Affianço ao nobre deputado que impedem.

O Sr. Góes Cavalcante:—Gravatá não é sertão; quando muito se póde chamar catinga.

O Sr. Moreira Alves:—A'vista disto, e ávista da autorisação que ha para ser construida uma ponte nesse lugar, acho que é desnecessaria está de que se trata. Approvando esse projecto, vamos augmentar despeza sem nenhuma necessidade nem utilidade.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 67 de 1870, concedendo ao ajudante da casa de detenção a gratificação annual de 300§, com as emendas approvadas na 2ª discussão.

O SR. RATIS E SILVA:— Sr. presidente, no anno em que foi apresentado á casa este projecto, tendo eu nella assento, votei por elle. Não só votei por elle, como até mandei uma emenda elevando a um conto e duzentos mil réis, os vencimentos do escrivão da casa de detenção, sendo 900§ de ordenado e 300§ de gratificação e a 70§ os vencimentos dos guardas do mesmo estabelecimento.

Nessa occasião, Sr. presidente, eu não só mostrei quanto era justa a autorisação do projecto com relação ao ajudante do administrador da casa de detenção, como especialmente me encarreguei de mostrar que era igualmente justo o augmento de vencimentos que eu pedia na minha emenda para o escrivão e para os guardas do mesmo estabelecimento. As razões que foram então por mim adduzidas e pelos nobres autores do projecto, calaram no espirito da casa e fizeram com que elle passasse até em 2ª discussão. Se fossem os mesmos os membros daquelle tempo quo compozessem hoje a assembléa, certamente eu não tomaria a trabalho, nem me encarregaria de dizer mais uma palavra acerca do projecto.

Mas, como foi isso em 1870, o como são outros hoje os que compõe a assembléa, não estando presente entre elles muitos daquelles que votaram pelo projecto, entendo que tenho obrigação de reproduzir a mesma argumentação para mostrar a aquelles que não conhecem....

O Sr. Gervasio Campello:—E' preciso apreciar tambem a deficiencia das finanças da provincia.

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva:— Sim, senhor, entrarei neste ponto.

Para mostrar, digo, a aquelles que não conhecem a importancia dos serviços prestados por estes empregados, a injustiça que se lhes faz dando-se-lhes tão exiguo ordenado afim de que fiquem orientados e possam dar o o seu voto ao projecto nesta ultima discussão.

Sr. presidente, V. Exc. e a casa devem comprehender perfeitamente quaes devem ser as funcções do ajudante do administrador da casa de detenção, assim como as que tem o escrivão e os guardas deste estabelecimento. Quanto ao ajudante, Sr. presidente, basta dizer que sendo élle a segunda pessoa do administrador, e segunda pessoa, não só em sua ausencia, como effectivamente, porque o ajudante tem attribuições proprias, estando mesmo presente o administrador, é summamente injusto que elle seja obrigado a um trabalho tão pesado, a um trabalho arriscado, por tão pequeno ordenado, que creio que é de um conto de réis.

Todos nós sabemos que o ordenado de um conto de réis, vence qualquer empregado de baixa cathegoria: os porteiros das repartições publicas, os continuos de secretarias vencem esse ordenado e alguns delles o vencem até maiores. E pois será justo que ao ajudante da casa de detenção que tem trabalho tão pesado, tão arriscado e que tem outra cathegoria se dê a mesma retribuição que se dá a estes outros empregados? Não vê a casa que ha uma injustiça relativa entre o ordenado que se dá a este empregado e ao que se dá aos empregados de baixa cathegoria de que acabei de fallar?

Com relação ao escrivão da casa de detenção, senhores, muitos de vós ignorais qual é o ordenado deste empregado: admirai! elle percebe 600§ annualmente.

O Sr. Moreira Alves:— Os juizes municipaes tinham 600§ de ordenado.

O Sr. Ratis e Silva:—Isto não é razão. 600§, senhores, ganha um trabalhador de enxada, um ganhador de rua; 600§ não é retribuição que pague os serviços de empregado nenhum de qualquer ordem que elle seja.

O Sr. Medeiros:—O juiz municipal já passou com 600§.

O Sr. Ratis e Silva:—Este aparte do nobre deputado não tem applicação nenhuma.

O Sr. Medeiros:—Se um magistrado póde passar com 600§, quanto mais um outro empregado?

O Sr. Ratis e Silva: — O magistrado tem só 600§? Não tem emolumentos que em alguns termos duplicam?

O Sr. Medeiros: —Em alguns termos os juizes municipaes quasi que não percebem emolumentos.

O Sr Ratis e Silva:—Então como diz o nobre deputado que elles tem só 600§?

O Sr. Medeiros:—Tenham paciencia estes empregados, porque todos estão gemendo; esperemos por melhor tempo.

O Sr. Ratis e Silva:—Como esperar por melhor tempo? O empregado não deve manter-se? não deve viver com decencia?

O Sr. Moreira Alves:—Não se tem mantido e vivido até hoje?

O Sr. Ratis e Silva: — O nobre deputado não sabe como elle se tem mantido, só elle é quem o sabe.

E' preciso dizer á casa, Sr. presidente, que o escrivão da casa de detenção além de ser um empregado intelligente e summamente zeloso no cumprimento de seus deveres, um empregado bastantemente habilitado, tão habilitado e tão zeloso que traz o serviço da escripturação da casa de detenção em dia, na melhor ordem e com a maior limpeza, e asseio.....

O Sr. Medeiros:— Não duvido.

O Sr. Ratis e Silva:— ..... esse empregado tem além do serviço que lhe é marcado pelo regulamento, outros serviços que se lhe accumula por falta de pessoal sufficiente na repartição. Esse empregado que faz na secretaria da casa de detenção o serviço de secretario de qualquer repartição, tem a seu cargo toda a escripturação do estabelecimento, escreve em todos os seus livros, é obrigado a estar no estabelecimento desde ás 6 horas da manhã até ás 6 da tarde.

Como, senhores, prestar-se serviços d'esta ordem pelo ridiculo ordenado de 600§000? Haverá alguem que fosse viver hoje, nesta capital, ainda que familia não tenha, com 600§000? Cincoenta mil réis por mez?

Esta importancia é hoje o aluguel de uma casa, e o que fica para a manutenção do empregado? O que ha de comer elle? Não deve o empregado desta ordem além da despeza da manutenção, tratar-se com alguma decencia? Como ha de tratar-se assim com 50§000 mensaes?

Bem sei que os cofres provinciaes estão pobres, comprehendo perfeitamente a condição critica da provincia quanto ás suas finanças, mas, senhores, não ha razão alguma de máo estado dos cofres que justifique a injustiça de tão ridicula retribuição. Eu já tive occasião de dizer nesta casa, mesmo nesta sessão, e sempre o disse e direi que não é com a má retribuição dos empregados publicos, d'aquelles que procuram servir bem ao paiz que se deve fazer economia. Entendo que aquelles que prestam serviços devem receber uma remuneração delles, e uma remuneração razoavel e proporcionada aos serviços que presta. *Dignus est operarius mercede me.*

O Sr. Medeiros:— Sim, senhor, é muito bem dito.

O Sr. Ratis e Silva:— Se isto é assim, se é verdade, como negar-se uma justa retribuição o este empregado?

O Sr. Moreira:— Mas esperemos; tenha elle um pouco de paciencia.

O Sr. Ratis e Silva:— Não pode ter paciencia indefinida, meu nobre collega; o estomago não espera.

O Sr. Medeiros:— Desde que tempo tem elle este ordenado?

O Sr. Ratis e Silva:— Desde ha muito tempo; desde que para o lugar foi nomeado.

O Sr. Medeiros:— E não tem vivido?

O Sr Ratis e Silva:— Mas o nobre deputado não sabe as circumstancias em que se acha este individuo; saiba, pois, que elle já tem querido por diversas vezes pedir demissão do lugar e só tem continuado n'elle por haver sido animado por amigos seus que lhe promettem melhoral-o e fazendo com que esta casa tome em consideração, e repare tão grande injustiça. A não ser isto, elle teria já ha annos pedido essa demissão, porque não pode viver com 50§000 por mez. Sei que a provincia não pode fazer certas despezas, mas a despeza com a justa remuneração do empregado, ella pode e deve fazel-o. Porque se ella não tiver dinheiro para remunerar a aquelles que a servem, para que terá dinheiro? Corte-se, e acabe-se com todas as dispezas inuteis; mas negar o pão ao empregado publico? Não.

O Sr. Medeiros:— Ella paga; o que não pode é pagar generosamente.

O Sr. Ratis e Silva:— Não é generosamente, não se paga com justiça, ao menos.

O Sr. Siqueira Campos:— O nobre deputado já calculou em quanto monta o augmento d'estes ordenados que se quer fazer?

O Sr. Ratis e Silva: —Na minha emenda peço 1:200§000, sendo 900§000 de ordenado e 300§000 de gratificação.

O Sr. Siqueira Campos:— Não é muita cousa.

O Sr. Ratis e Silva:— Sr. presidente, parece-me que para os nobres deputados que não ouviram a discussão do projecto no tempo em que foi apresentado, bastar-lhes-ha apreciar as considerações que acabei de fazer: basta ver quaes são as funcções d'este empregado, basta ver qual tem sido o zelo que elle tem mostrado no cumprimento dos seus deveres, basta ver que o ordenado que elle percebe é tão ridiculo que o que tem qualquer ganhador de rua, basta ver que nesta capital e neste tempo em que todos os generos alimenticios, de primeira necessidade tem subido de preço, basta ver-se tudo isso que acabo de expôr para conhecer-se o quanto é difficil viver-se com 50§000, e quanto é justo o augmento, que pede o projecto.

Estas considerações creio que são mais que sufficientes para que os nobres deputados reconheçam a justiça do augmento que peço na minha emenda para estes empregados, augmento que tem sido reclamado nos relatorios passados e no do actual administrador.

Iguaes razões assistem aos guardas, para os quaes peço tambem um accrescimo de ordenado: elles têm 54§ e eu peço 70§, peço um accrescimo de 16§000.

Senhores, é preciso observar uma cousa que me ia escapando. Se eu já mostrei que o ordenado que se dá ao escrivão da casa de detenção é por demais ridiculo, não o comparei com o dos guardas, que é maior, d'ahi se vê ainda quanto é injusto, quanto é ridiculo essa retribuição, e tão injusta que sendo o escrivão da casa de detenção de cathegoria muito superior ao guarda, vence menor ordenado do que aquelles, os quaes teem 54§ mensaes. E' forçoso porém notar que, com quanto sejam os guardas de cathegoria inferior, e tenham mais alguma cousa do que o escrivão, todavia são ainda assim muito mal pagos.

O escrivão da casa de detenção, como já disse, trabalha desde ás 6 horas da manhã até ás 6 da tarde, mas os guardas trabalham dia e noite, os

guardas têm serviço mais pesado, os guardas têm serviço mais arriscado e compromettedor.

O Sr. Attico Leite:—E têm muita responsabilidade.

O Sr. Ratis e Silva:—Sobre os guardas pesa immensa responsabilidade; elles se expõem a grandes perigos, a grandes riscos.....

O Sr. Attico Leite: — Alguns até já tem sido assassinados.

O Sr. Ratis e Silva: — .... elles são encarregados de vigiarem no recinto da casa de detenção, aonde se acham as prisões, cuidadosamente sobre os presos para que elles se não evadam, estão constantemente em contacto com elles, são obrigados a reagir contra as tentativas que elles fizerem para a fuga, são obrigados a reagir contra os actos reprovados dos presos dentro do estabelecimento, e a obstar e acautelar as rixas e lutas que podem haver entre os que moram na mesma cellula.

N'essas occasiões muitas vezes alguns delles têm escapado de morrer, de ser victima da perversidade d'elles. Um guarda, o anno passado, creio eu, foi accommettido por um preso, e se vio em tal aperto, que se lançou de cima da segunda galeria das prisões abaixo, para não ser victima de um punhal, ou de um ferro que o preso tentou crava-lhe. E quem presta serviços desta ordem, noite e dia, sem tempo para comer e para descançar, pode-se considerar bem remunerado com 54$000?

O Sr. Gervasio Campello:—Não sei como é que se consente que os presos estejam armados desta maneira.

O Sr. Ratis e Silva:—Não se consente; mas por maior que seja a vigilancia que tenha o administrador, que tenha o ajudante, que tenham os guardas que estão de serviço e de ronda aos presos, são todos illudidos, porque os presos, de um dia para outro, e por todos os meios, procuram armar-se de ferros. Estes ferros podem entrar alli de qualquer modo. Os presos communicando-se, como a lei lhes permitte, com pessoas de fóra, pedem a ellas que lhes levem ferros; estas pessoas que entram no estabelecimento, apezar da vigilancia, apezar de serem corridas, podem leva-los occultamente e fornece-los aos presos. E quando estes não obtem ferros por este modo, os obtem fóra, quando vão fazer o serviço da limpeza pela manhã, dentro dos muros; ahi é facil obter ferros, e os obtem, e de qualquer um fazem uma arma offensiva, porque os aguçam, fazem-lhes ponta, e eis aqui uma arma terrivel.

O Sr. Gervasio Campello:—E não são revistados depois que têm conferencia com pessoas suspeitas?

O Sr. Ratis e Silva: — Devem ser revistados, porém nunca se suppõe que todos que vão fallar aos presos sejam suspeitos, por que a lei permitte o ingresso, permitte as visitas, e que as familias lhes fallem, levem-lhes a comida, com licença do administrador, e nessa occasião é facil illudir. Havendo razão de suspeita essas pessoas são revistadas e nem mesmo se consente que cheguem a communicar com os presos; mas aquelles que entram e que communicam com os presos todos os dias, illudem a vigilancia do administrador, do ajudante e dos guardas irremediavelmente, podem nessa occasião fornecer armas aos presos, e é por isso que elles apparecem armados de um dia para outro, como por encanto.

Além de toda esta vigilancia tem ainda o guarda obrigação de varejar as cellulas todos os dias; mas os presos com tal subtileza, com tal sagacidade occultam os ferros e os instrumentos que tem, que por mais minuciosa que seja a busca, por mais bem feita que seja, nunca se encontra ferro algum offensivo.

Se o nobre deputado tivesse lidado com presos, se tivesse algum dia sido empregado na casa de detenção, apreciaria bem o que estou dizendo.

O Sr. Attico Leite: — Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu já lá estive 6 mezes administrando aquella casa e posso garantir a esta assembléa que empreguei todos os meus esforços, toda a minha vigilancia, todo o meu zelo para cumprir bem o meu dever e conservar o estabelecimento na melhor ordem que fosse possivel; mas apezar de tudo isto, assim mesmo era este meu zelo, esta minha vigilancia illudida.

Algumas vezes se deram factos desta ordem.

Eu mesmo uma vez, senhores, escapei de ser victima. Dirigindo-me a uma cellula para reprehender a um preso que não quiz obedecer a uma ordem minha, fazendo-o retirar da cellula, em que estava para um quarto escuro, um quarto de castigo, nessa occasião aproximando me a elle da parte exterior da cellula e exhortando-o, aconselhando-o á obediencia, mal sabia eu que elle estava armado de um ferro, em que tinha feito uma formidavel ponta e com o qual accommetteu um guarda. Porque declarando-me formalmente esse preso que não obedecia a minha ordem, requisitei auxilio á guarda que alli havia; mandei por dous soldados e pelo guarda retira-lo da cellula em que estava e leva-lo para o quarto escuro, o quarto de castigo. Nesta occasião rebellou-se e inesperadamente accommetteu ao guarda e aos soldados com o ferro com o qual felizmente não poude offender a ninguem, porque foi immediatamente surprendido.

E se esse preso me quizesse assassinar não o teria feito na occasião em que eu estava proximo delle da parte exterior da cellula aconselhando-o e exhortando-o? Certamente o teria feito. A tal ponto chega, Sr. presidente, o risco que correm aquelles que tem a seu cargo a vigilancia sobre os presos da casa de detenção.

O proprio administrador está exposto ao perigo, como eu o estive nessa occasião.

A' vista disto, senhores, como negar-se um augmento ridiculo ao pequeno ordenado que tem um guarda que desempenha funcções tão trabalhosas, tão penosas, tão arriscadas e de tanta responsabilidade? Os guardas da casa de detenção não teem descanso, não lhe chega o tempo nem para comer, ás vezes elles fazem a sua refeição de 24 em 24 horas; e não são poucas as vezes que elles repetem o serviço ao que se dá alli o nome de dobre. A lei lhes dá um dia de descanso, mas a affluencia de trabalho, e a falta de pessoal, obriga o administrador a chama-los no dia em que elles devem descansar para repetir o mesmo serviço. Esta accumulação de trabalho, bem veem os nobres deputados que deve ser rigorosa; e mortificadora rouba ao pobre embregado todo o dia do deseanso, rouba-lhe toda a commodidade, e tempo mesmo para se occupar em outra qualquer cousa, que o auxilie.

Nestas circumstancias como se negar um pequeno augmento que se pede para estes empregados? Não é um accrescimo tão grande que fosse arruinar á provincia, nem mesmo aggravar o estado dos cofres.

O Sr. Medeiros: — E o precedente.

O Sr. Ratis e Silva:—Que precedente, meu nobre collega, não ha precedente, máo quando a causa é justa.

O Sr. Moreira Alves:—Ha muitos empregados que estão nessas mesmas condições, que não se podem manter com os ordenados que teem e se por ventura attendermos aos empregados da casa de correcção, devemos attender a todos os outros. Este precedente é horrivel.

O Sr. Ratis e Silva:—Perdôe-me o nobre deputado. Sei que em geral os empregados publicos são mal pagos, reconheço que ha muitos empregados a quem realmente faltam os meios de subsistencia, que não podem viver com o ordenado que tem, mas nenhum se acha nas condições dos guardas da casa de detenção. Apresente-me o nobre deputado um que esteja nestas condições.

O Sr. Medeiros: — Se não ha empregados que corram os mesmos riscos, ha muitos cuja responsabilidade é seria e grave.

O Sr. Ratis e Silva:—Nenhum empregado se acha nas condições dos da casa de detenção.

O Sr. Medeiros:—A vida é cousa muito preciosa; mas a honra não o é menos.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, eu acho que tenho dito bastante para convencer aos nobres deputados da justiça, não só da materia do projecto como da emenda que lhe offereci: voto pois pelo projecto assim emendado.

O Sr. Attico Leite:—Apoiado, muito bem.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto, com as emendas.

Segue-se a segunda discussão do projecto n. 73 de 1872, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma estrada de rodagem que, partindo de Ribeirão ou de Aripibú, vá terminar na villa do Bonito.

O Sr. Ratis e Silva declara que, tendo sido já attendida a materia do projecto em discussão, acha-se elle prejudicado.

Encerrado o debate e procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra após em primeira discussão o projecto n. 81 de 1872, desmembrando da freguezia de Garanhuns o districto de Palmeira para formar uma nova freguezia com a denominação de Correntes.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja ouvido o governador do bispado.—*G. de Drummond.—Ratis e Silva.* »

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando, por tanto adiada a discussão do projecto.

Segue-se a primeira discussão do projecto n. 99 de 1872, autorisando o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto dous pequenos ramaes de via-ferrea, um que, partindo da estação de Una, passe pelo povoado dos Montes, e outro que, partindo da da Escada, passe pela villa do mesmo nome.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, como membro da commissão de obras publicas em 1872 tive de assignar o parecer que approva o projecto que se vem discutir. Esse parecer foi assignado em primeiro lugar pelo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em segundo lugar por mim e em terceiro lugar pelo meu distincto amigo o Dr. Amaral, que se acha presente.

Nimiamente confiado nas habilitações e no zêlo que tanto distinguia o nobre primeiro signatario ao projecto, eu prestei a minha firma sem a menor duvida, sem o menor escrupulo, sem mesmo haver estudado a materia do projecto. Mas agora Sr. presidente, que mais detidamente li o projecto, vejo que elle não pode ser aceito por esta casa. Tenho obrigação de fallar com toda a franqueza e com toda a verdade. Apezar de ser signatario do projecto, apezar de ter concorrido com a minha assignatura para a sua confecção, todavia declaro á casa que reconheço que elle é inutil e inconveniente. Não sei que vantagens possa resultar dos dous insignificantes ramaes de linha ferrea que estabelece o projecto.

Diz elle, que um ramal partirá da estação de Una percorrendo até tres milhas de distancia e passando pelo povoado dos Montes, sem dizer o ponto terminal onde deve ir ter.

O Sr. Correia de Araujo:—Para mim o projecto é inutil, porque não pode ser executado; não ha conveniencia alguma para a empreza que contratar este ramal.

O Sr. Ratis e Silva: — Não ha conveniencia, porque em si este ramal não tem utilidade nenhuma. Que utilidade pode ter um ramal de estrada de ferro de tres milhas? Nenhuma, e tanta nenhuma utilidade tem este ramal, que não se determina o lugar onde deve terminar. Pede-se tambem um outro que parta da estação da escada, estendendo-se igualmente até a distancia de tres milhas.

Não reconheço utilidade nenhuma, nem em um nem em outro ramal. Por isto declaro que voto contra o projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra finalmente em segunda discussão o art. 1º do projecto n. 18 de 1873, marcando novos limites á freguezia de S. José de Ingazeira.

O Sr. S. Campos:—Sr. presidente, submettendo-se á discussão um projecto que diz respeito ao districto, que tenho a honra de representar, eu não posso deixar de dizer algumas palavras sobre elle. Não o farei sem um esforço sobre mim mesmo, para vencer o meu natural acanhamento; procurarei, entretanto ser breve; porque poucas palavras bastam para chegar ao fim a que me proponho.

Em 1871 ou 1872, segundo estou informado, Sr. presidente, foi submettido á consideração desta assembléa um projecto em que se propunha a transferencia da antiga freguezia de Ingazeira para o povoado de S. José da mesma freguezia. Solicitaram-se como é de costume, informações eo Sr. governador do bispado, e este não teve duvida em concordar com a transferencia, que se pretendia fazer.

Entretanto, essa transferencia era inconveniente, e prejudicava os habitantes de Ingazeira, os quaes fizeram uma reclamação neste sentido; alem de que, Sr. presidente, a antiga freguezia se acha collocada no centro do municipio, exactamente no lugar mais apropriado; e não havia razão alguma que justificasse a transferencia para um povoado mais importante, é verdade, mas que fica no extremo do termo.

O Sr. Góes Cavalcante:—E o governador do bispado concordou nisso?

O Sr. Campos:—Concordou.

Por estes motivos foi substituido o primeiro projecto por outro, creando uma freguezia no povoado de S. José, projecto que era de toda a utilidade, porquanto a freguezia de Ingazeira abrange todo o municipio, composto de 5 grandes povoados, Afogados, Varas, S. José, S. Pedro, e ainda mais a villa de Ingazeira. E', portanto, uma freguezia immensa, e nenhum parocho por mais diligente e activo podia dar cumprimento a seus deveres nem tão pouco applicar o pasto espiritual convenientemente a todo o seu rebanho.

Mas, Sr. presidente, esse projecto, sobre o qual tambem se mandou ouvir ao governador do bispado, não teve a sua acquiescencia, porquanto o respectivo vigario da freguezia, ou por sentir-se prejudicado em seus interesses, ou por outras razões, em cuja apreciação não quero entrar, oppoz-se, e o governador do bispado, concordando com as razões que lhe apresentou o mesmo vigario, não concordou na divisão da freguezia. Entretanto a assembléa, apezar dessa opposição do governador do bispado, tomou a resolução de crear a nova freguezia e effectivamente foi ella creada por uma lei de 1872.

Quando, Sr. presidente, eu ouvi dar-se hontem para a ordem do dia o projecto n. 18, de que se trata, não tinha conhecimento exacto de tudo isto que acabo de referir; mas as poucas informações que pude obter neste curto espaço de tempo, me fizeram conhecer que este projecto não tem mais razão de ser: a nova freguezia de S. José está creada: ficando separada da antiga.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Canonicamente?

O Sr. Siqueira Campos:—Não, senhor; civilmente, porque o governador do bispado não lhe quiz dar provimento. Está pois creada, mas não está provida.

Assim, Sr. presidente, creio que as razões que actuaram n'aquelle tempo, no animo do governador do bispado, devem prevalecer ainda hoje. Acho, portanto que a assembléa não deve mais se occupar de um projecto que está projudicado e conseguintemente que não tem razão de ser. Quando o Sr. governador do bispado julgar conveniente, proverá a nova freguezia, nomeando para ella um parocho.

São estas as considerações que entendi dever submetter á consideração da casa.

Ninguem mais pedindo a palavra, e encerrado o debate. Procedendo-se ávotação, é rejeitado o art. 1º do projecto, ficando, portanto, o 2º prejudicado.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: apresentação e discussão de requerimentos e indicações; pareceres adiados; 1ª discussão dos projectos ns. 37 e 96 de 1870; 7 de 1873; 21 de 1874 e 5 de 1875; 2ª dos de ns. 58 de 1868 e 6 de 1874 e 3ª do de n. 39 de 1872.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio da camara municipal do Brejo, representando sobre a necessidade que ha de dividir-se em dous o districto de paz de Jacararã.—A' commissão de estatistica.

Uma petição do visconde de Valmur, por seus bastantes procuradores, solicitando que se consigne quota no orçamento, afim de lhe ser paga a quantia de 10:912$780, de restituição do que de mais foi deduzido, como sello de herança, no inventario de D. Maria Adriana, filha do 1º visconde de Loures. — A' commissão do orçamento provincial.

Outra de Tranquillino dos Santos Castello Branco, implorando a nomeação do lugar de ajudante do porteiro.—A' commissão de policia.

Outra de José Ignacio da Silva, pedindo pagamento de 12$, cahidos em exercicios findos, do aluguel de sua casa, que serve de quartel e prisão no povoado Capoeiras. — A' commissão do orçamento provincial.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação e mandados a imprimir, dous projectos: um assignado pelos Srs. Ratis e Silva, Attico Leite e Menelio Pinto, estabelecendo premios de 1:000$ cada um, para os cultores de café, que apresentarem em estado de fructificação 5 mil pés e isenção de todos os direitos e impostos por tempo de 10 annos, a contar da publicação da lei; e outro, assignado pelo Sr. Goes Cavalcante determinando limites da freguezia de Santão Antão com a da Gloria de Goitá.

Terminada a leitura do expediente, o Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, reclamou contra a demora que tem havido na publicação dos debates.

Entrando na ordem do dia, foi rejeitado em 2.ª discussão o projecto n. 2 deste anno, prohibindo aos empregados provinciaes accumular o emprego que exercer, com qualquer outro geral, provincial ou municipal, tendo sobre a materia orado os Srs. Ratis e Silva, Gervasio Campello, Gracilliano Baptista e Corrêa de Araujo.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 29 de 1873, que autorisa a construcção de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á margem do rio Una, oraram os Srs. Gervasio Campello, que concluio seu discurso, apresentando um requerimento, pedindo para ser ouvida a repartição das obras publicas, Ratis e Silva, que concluio mandando á mesa uma emenda ao requerimento; e, continuando a discussão, depois de orar segunda vez o Sr. Ratis e Silva, verificou-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia: continuação da anterior e mais 2ª discussão dos projectos ns. 6, 7 e 8 deste anno e 3ª do de n. 21 de 1874.

Bibliotheca provincial.—Na semana de 13 a 18 do corrente frequentaram esse estabelecimento 258 pessoas, sendo durante os dias 119 e durante a noite 139, as quaes consultaram o seguinte: 141 jornaes, 40 obras de litteratura, 28 de historia, 17 de revistas, 13 de encyclopedia, 11 de philosophia, 8 de religião, 8 de historia natural, 5 de direito, 5 de politica, 4 de linguistica, 2 de economia politica, 1 de bellas artes.

Estas consultas foram feitas em 83 obras portuguezas, 58 francezas, 2 gregas, 1 latina e 1 italiana.

Leem-se nesta bibliotheca, além das folhas mais importantes que se publica nesta cidade, os seguintes jornaes: *Revue des Deux Mondes, Revue Politique et Litteraire, Revue Scientifique, Journal des Debats, Petit Journal* e *Novo Mundo.*

Recebeu a bibliotheca, do principio do corrente mez até 18 do corrente as seguintes obras: o Imperio do Brasil na exposição universal de 1876 em Philadelphia, offerecida pelo Dr. Buarque de Macedo, 1 volume; relatorio do inspector do thesouro provincial ao presidente da provincia, pelo mesmo inspector, 1 volume; a guerra da triplice alliança contra o governo da republica do Paraguay, por L. Schneider, traduzido do allemão por Manoel Thomaz Alves Nogueira, 1º volume, pela secretaria do ministerio da guerra; revista de horticultura, publicada na côrte, 2 cadernetas, de janeiro e fevereiro, pela presidencia desta provincia; memoria historica sobre a videira, por Frederico Albuquerque, 1 volume, pela presidencia desta provincia.

Desastre.—Das 3 para as 4 horas da tarde de 19 do corrente, ao ir o crioulo Pedro Antonio do Sacramento subir ao wagon de um trem da linha ferrea do Recife á Olinda, na passagem da Encruzilhada, aconteceu-lhe cahir e receber diversos ferimentos, pelo que foi immediatamente recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado.

Outro.—Um dos carros da ferro carril, da linha de Fernandes Vieira, ao passar confronte ao becco do Fogueteiro, ás 8 horas da noite de 17 do corrente, fracturou a perna esquerda do menor Antonio Martins, que foi logo recolhido ao hospital Pedro II, onde pouco depois lh'a amputaram.

Procissão.—Deve realisar-se na sexta-feira (24), nesta cidade, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, a qual percorrerá as ruas do Coronel Suassuna, Imperial, de Vital de Negreiros, de Marcilio Dias, do Livramento, do Duque de Caxias, do Imperador, travessa de S. Francisco, Duque de Caxias, travessa do Rosario, ruas larga do Rosario, do Cabugá, do Barão da Victoria, de Mathias de Albuquerque, da Cambôa do Carmo, largo do Carmo, e rua do Coronel Suassuna, a recolher-se.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos.—No dia 23 do corrente (quinta-feira), ás 7 horas e meia da tarde, deve reunir-se, no solão do hotel Victoria, á rua do Bom Jesus n. 1, a assembléa geral dos membros dessa sociedade.

Anniversario. — Completa amanhã 79 annos de idade S. M. o imperador da Allemanha, Guilherme I.

Venda de animaes.—Não tendo apparecido reclamação alguma, dentro do prazo marcado, por parte dos proprietarios das cabras e porcos, apprehendidos pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, serão elles vendidos em hasta publica no dia 22 do corrente, ao meio dia, na porta das salas das audiencias, á rua do Imperador.

Cassino Pernambucano.—Consta-nos que, no dia 3 de abril proximo, inaugura-se no palacio da rua da Aurora n..., uma sociedade com essa denominação, e com os mesmos fins do antigo Club Pernambucano.

O predio, que tem vastas accommodações para o fim a que se destina, está sendo convenientemente preparado pelo autor da idéa, o Sr. Polycarpo José Layme, para o que a nenhum sacrificio se tem poupado.

Informam-nos que brevemente será publicado o programma da soceidade, e aberta a inscripção dos associados.

Mosquito.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 347 desse jornal illustrado.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o francez *Ville de Rio de Janeiro*, da Europa; a 25, o inglez *Neva*, idem, e o brasileiro *Ceará*, dos portos do norte do imperio; a 27, os brasileiros *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio, e *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas; a 28, o inglez *Valparaizo*, da Europa; a 29, o inglez *Elbe*, do Rio da Prata pelas escalas.

Theatro Santo Antonio. — Amanhã deve realisar-se, nesse theatro, um espectaculo em beneficio da sympathica menina D. Carolina Riosa, conforme o programma publicado no lugar competente.

Concerto musical.—No dia 1º de abril proximo, deve realisar-se no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, um concerto vocal e instrumental, dado pelo pianista italiano Francisco Fazio, com o auxilio dos Srs. artistas D. Rosa Adour, Candido Filho, e Victor Nepomuceno, executando-se o programma que vai publicado na secção competente.

Dinheiro. — O vapor *Giquiá*, levou para Fernando de Noronha 13:000$000.

— O vapor *Conde d'Eu* levou para:

Maceió	20:000$000
Aracajú	1:000$000

Navios encontrados.—O Sr. capitão do lugre inglez *Titania*, chegado hoje de Terra-Nova, communica que fallou com os seguintes navios: a 2 do corrente, na lat. N. 52º e 5' e na long. O. de Greenwich 31º e 35' com a barca ingleza *Jessie*, que vinha para nosso porto, com 12 dias de viagem; a 12, na lat. N. 3º e 41' e na long. O. 28º e 35', com a galera ingleza *Essex*, que ia no rumo do norte; a 15, na lat. N. 2º e 20' e na long. O. 28º e 48', com a barca americana *Gipsy Bride*, que tambem ia no rumo do norte.

Passageiros.—Sahidos para Fernando no vapor *Giquiá*:

Dr. Chysolito Ferreira de Castro Chaves, Clemente de Magalhães Silveira, Revd. Vicente Maria Ferrer Albuquerque e seu sobrinho.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Conde d'Eu*:

Pamphilo Julio Costa Cirne, João Ferreira de Oliveira, Manoel Carlos Teixeira, Martins de Araujo, D. Leopoldina Torres Vidigal, 2 filhos menores, e 1 escrava, Manoel dos Santos Villaça.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias de 12 a 18 de março.

Existiam em tratamento 38, entraram 16, sahiram 8, falleceram 3, ficam em tratamento 43.

Entrou de semana o Sr. mordomo Severino Saraiva da Cunha.

Leilões.—Hoje (21) effectúa o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros, annunciado para a casa da rua do Marquez do Herval n. 213.

— Quinta-feira (23) deve ter lugar, por intervenção do mesmo agente, o leilão de fazendas limpas e avariadas, roupa feita, flautas, espelhos, cadeiras e outros artigos, annunciado para o armazem da rua do Bom Jesus n. 55.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 181.ª, em beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 22 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de março de 1876.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; fraqueza.

Joanna Maria do Sacramento, preta, Africa, 86 annos, solteira, Boa-Vista; enterite chronica.

Carlos Carlell, branco, Ceará, 33 annos, casado, Recife; beriberi.

Germano Affonso do Nascimento, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Florencia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 77 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; elephantiases.

— 19 —

Miguel, branco, Pernambuco, 11 mezes, Olinda; convulsões.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Sebastião, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Candida Maria de Paula, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Martinho José dos Santos, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção urinosa.

Niols Johansin, branco, Dinamarca, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Eugenio Francisco dos Santos, pardo, Sergipe, 29 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Theodora Francisca do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 87 annos, viuva, S. José; velhice.

Maria Leopoldina Alves da Costa, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira; phtysica pulmonar.

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

IV

Uma outra necessidade para a rehabilitação da agricultura é um certo regimen legal que regule melhor as relações entre os proprietarios territoriaes e os seus moradores, aggregados, ou trabalhadores. Foi a isso que nós anteriormente chamamos policia agricola.

Nada mais equitativo, justo e racional do que estabelecer a cadeia de garantias, que deve tornar proficua toda a serie de relações que prendem os individuos, em sociedade, debaixo de qualquer ponto de vista que se apresentem essas relações. Desde que essa garantia desapparece, sobrevem o desconhecimento dos direitos,—o afrouxamento dos deveres—e a anarchia é a consequencia immediata de uma tal desorganisação. A liberdade que não chega a licensa é a irmã consorciada da ordem, que não passa a despotismo. Tal é a organisação social que a menor quebra no encadeamento dessa harmonia tudo transtorna e vai affectar a todas as classes; a todas as molas do mechanismo social.

Não se póde negar as relações que nascem entre o proprietario e seus aggregados ou trabalhadores—em vista dos papeis que um representa em face do outro: direitos e deveres reciprocos resultam dessas relações e que devem ser guardadas e respeitadas em sua inteira religiosidade. Não convem que o direito de um fique sacrificado em beneficio do outro para que não saia dahi a desconfiança, o desanimo, a morte do trabalho.

Guarde-se as conveniencias das posições — mas respeite-se os direitos adquiridos em qualquer parte em que estejam elles,

E' isso o que a lei deve regular; mas que não o tem feito até hoje.

O proprietario não poucas vezes é a victima de se sua boa fé para com trabalhadores que depois de adiantarem em salario, desapparecem e não curam de satisfazer as obrigações que por esse facto contrahiram. E' como vulgarmente se diz, um logro; mas que repetido faz com que o proprietario desconfie e descrêa do trabalho livre, provindo dahi que pelo procedimento destes soffrem os bens intencionados, soffre o proprietario que constrangidamente esquiva-se do producto desse trabalho e soffre aagricultura que por esse modo vê a diminuição da producção acarretar males incalculaveis para o estado social.

Tal estado de desconfiança e descrença não convem; é mister fazel-o desapparecer para obstar a influencia que seus effeitos exercem sobre as classes proletarias e abastadas e indirectamente sobre todas as classes. Para isso só a coacção legal póde ter um remedio previdente e efficaz.

De outro lado o pobre trabalhador algumas vezes é obrigado a sacrificar seus serviços ao dono da terra—ora gratuitamente, ora por uma insignificante gratificação, que não compensa o esforço empregado por elle. E' duro esse sacrificio do suor alheio. Não convem que continue assim.

Para que desappareça essa anomalia, é necessario organisar o trabalho de maneira que não fique elle sem uma recompensa, mas que tambem não fique improductivo em prejuizo daquelle que precisou empregal-o. Da organisação do trabalho é que depende quasi sempre o accrescimo de producção, porque o methodo e a regularidade tornam o trabalho muito mais lucrativo.

Muita circumspecção porém deve presidir a esse movimento reformador. A questão da organisação do trabalho é muito melindrosa e deve merecer mais attenção do que á primeira vista parece.

O que de mais grave se póde allegar contra o principio da organisação do trabalho é que elle compromette, sacrifica ao seu regimen a liberdade do trabalhador. Tal não é. Em primeiro lugar convem deixar desde já assentado que quando mesmo assim fosse, nada havia de extraordiuario, nem tão pouco de pernicioso que a liberdade individual fizesse uma pequena concessão, um diminuto sacrificio á ordem industrial, que em ultimo resultado vem a ser a mesma ordem social. E' principio corrente em direito que no caso de collisão de direitos deve sempre prevalecer o mais forte e o direito mais forte não resta duvida de que seja o que interessa mais particular ostensivamente o corpo moral da sociedade. Na hypothese que nos occupa, ninguem por certo dirá que o direito mais imponente e sagrado seja o do individuo.

Depois disso não é sincera a impugnação. A organisação do trabalho não é creada em beneficio somente do proprietario. Ella encerra vantagens reciprocas. O trabalhador quando engaja os seus serviços já sabe a que ordem de trabalho vai se applicar e de que duração é esse trabalho. O proprietario não tem o direito de lhe exigir mais do que aquillo que está prescripto nos respectivos regulamentos. Ahi vai a garantia do trabalhador ao mesmo tempo que a do proprietario. Os dados estão estabelecidos; não é dado a nenhum delles desconhecer onde cessam os seus direitos e começa a esphera de seus deveres. Não ha por conseguinte lesão de direitos, tanto quanto nessas condições o trabalhador sciente a consciente goza da livre disposição de sua vontade. O mais é querer fazer um jogo inconveniente com o falso prisma de uma liberdade enganadora.

"O regimen da liberdade, diz Courcelle Seneuil, não implica de forma alguma a ausencia da organisação do trabalho: por ser abandonado á responsabilidade de cada um o trabalho não cahe na anarchia, o que ha é que em lugar de ser regulado por forças exteriores, elle se regula a si mesmo se dividindo. A ordem não existe menos na officina livre do que no regimen da organisação, ou para fallar mais exactamente, de um governo qualquer; mas ha um outro movel, uma outra origem: em lugar de ser imposto é consentido; o contrato substitue o decreto. Em lugar de ter uma formula unica para as associações de trabalho, a liberdade deixa a carreira aberta á uma infinidade de formulas diversas, desde a associação electiva propriamente dita, até a hierarchia mais completa e mais solida sob a direcção de um só! Mas o laço solidario, o principio de ordem que constitue a verdadeira organisação é muito mais forte sob o regimen da liberdade dos contratos, do que sob um regimen regulamentar, seja qual fôr o titulo por que seja ou possa ser imposto."

Eis justificada a harmonia entre o grandioso principio da liberdade e o não menos salutar da organisação do trabalho.

O trabalho organisado, o trabalho sujeito a regras certas e invariaveis de modo que o tempo e o esforço do trabalhador não fique disperdiçado em prejuizo do proprietario, faz subir e muito a somma da producção que ao mesmo se aperfeiçoa pelo benefico influxo da divisão do trabalho. De sorte que na organisação e na divisão do trabalho é que estão em parte as esperanças da agricultura.

E', porém, o que não se vê nas nossas fabricas agricolas; reina nellas a mais estranha e injustificavel confusão. Se se considera nos braços escravos—o principio, a regra geral é tirar do escravo a maior quantidade de trabalho bruto,—o escravo é olhado como uma verdadeira machina, da qual só se procura a força inconsciente. Mas não é só isso: as cousas ainda poderiam dar outros resultados se por ventura esse trabalho machinal fosse exigido com algum methodo, com algum systema; mas é o contrario. A desordem domina tudo: não se attende á vocação do escravo para applica-lo naquelle ramo de serviço a que elle está mais amestrado por ter mais inclinação—elle é retirado delle e mandado para um outro a que muitas vezes tem inteira aversão; além disso ha a maior facilidade em distrahir o escravo durante o curso de seu trabalho e emprega-lo em outro distante e muitas vezes em futilidades. Parece ao agricultor que isso pouco influe e entretanto o prejuizo é certo e não calcula-se o seu alcance.

Esse tempo perdido seria um lucro se houvesse sido aproveitado, e a repetição desses factos não póde deixar de apresentar uma differença na producção. Além de ser uma verdade incontestavel que o trabalho do escravo, como demonstraremos mais adiante, está muito longe de valer o que se consegue do trabalho livre, além de serem os escravos por sua propria inclinação e conveniencia infensos ao trabalho, essa desordem introduzida por aquelles mesmos que tudo tem a esperar de um trabalho systematico e methodico, concorre poderosamente para a depreciação da cultura, que não póde esquivar-se aos effeitos dessa inattenção pela necessidade de conservar a actividade repartida por differentes especies de serviços.

Isso encarando-se a questão debaixo do ponto de vista do emprego do elemento servil.

Sob o regimen dos engajados a cousa actualmente não é muito melhor: os resultados não são nada satisfactorios. Por que? Os effeitos perniciosos da rotina são os mesmos e em todas as partes se fazem sentir. E' a mesma desordem, a mesma confusão. Não é somente por que são livres os braços que manejam os instrumentos, o arado, e a charrua, que se torna mais productivo o trabalho. Da maneira de exercer o trabalho é que nasce a sua maior ou menor productividade. Que importa que elle esteja entregue a homens livres ou escravos se o mesmo espirito os dominam, se elles não lhe ligam a menor importancia, se o mesmo desarranjo acompanha a sua execução? Do principio da desordem nunca póde sahir a ordem—o augmento; ha de sempre apparecer o atrazo, a ruina, o aniquilamento. Se o trabalho livre não é organisado,—não se póde esperar delle nenhum melhoramento, nenhum augmento na producção. Não basta o pomposo do titulo—*trabalho livre*;—é preciso que as obras venham logo justificar o systema: a pratica é a alma, a vida da theoria.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tributo merecido.

Tal foi o titulo sob que lemos na *Revista* deste *Diario*, uma noticia sobre o digno e honroso procedimento dos Srs. lentes e empregados do nosso primeiro estabelecimento de instrucção publica, o gymnasio pernambucano, para com o illustre desembargador Lucena.

Pretende o pessoal do referido estabelecimento, collocar no respectivo salão de honra, o retrato do Exm. Sr. desembargador, como uma prova do muito que lhe deve a instrucção publica da provincia.

Os relevantes serviços e impulsos dados á instrucção publica por aquelle desembargador trouxeram ao ensino primario e secundario uma organsação tão liberal, quanto util, de modo que nenhuma outra provincia é superior a de pernambuco, em materia de instrucção.

Os melhoramentos introduzidos neste ramo de administração são de uma evidencia a toda prova, e podem ser vistos a olhos nús.

E' de esperar que todos confessem essa verdade, e olhem o acto dos professores do gymnasio, como um reconhecimentos dos esforços uteis empregados pelo illustre cidadão na excellente e liberal reorganisação que legou a nossa instrucção.

Outr'era o ensino estava peiado, e, póde-se dizer, morto porque ninguem podia abrir uma escola sem mil dependencia e prova de capacidade, além das grandes despezas, que as vezes traziam o desanimo e abandono da pretensão.

Uma pessoa habilitada para derramar a instrucção não tinha liberdade de fazel-o: era preciso conseguir licença do director da instrucção publica para abrir uma aula, e as vezes não o conseguia por mais empenho que jogasse!

O que tinhamos não era outra cousa mais do que a centralisação, e está produzindo o monopolio.

Laboulaye, offerecendo um programma ao partido liberal da França, disse: « não ha hoje obra mais christã e mais patriotica, que possa ser emprehendida por uma grande sociedade de que sejam escolas: é o beneficio e o triumpho da civilisação. »

« Se vinte pais de familia, disse ainda Laboulaye, quizerem abrir uma escola, se um cidadão quizer por si só estabelecer um jornal para defender, espurio e contra todos, o que suppõe ser justiça e verdade, peço que essa energia não seja tolhida. »

O pensamento enunciado por essas palavras, fructo da longa experiencia, adquirido por um espirito liberal da tempera de Eduardo Laboulaye foi reduzido a disposição de lei pelo Exm. Sr. desembargador Lucena.

Assim, temos que hoje qualquer póde fundar uma escola, exercer o professorado, pois essa faculdade lhe é conferida no artigo 197 do regulamento de 27 de novembro de 1874, nestes termos: « O ensino particular, quer primario, quer secundario, pode ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos, etc. »

Eis ahi, pois a liberdade de ensino, *sub lege*, franca e completissima, como é possivel comprehender-se e desejar em um paiz constitucional.

Mais liberdade e franqueza do que isto não se pode conceber, e menos realisar.

Além dessa ampla liberdade, o Exm. Sr. desembargador, plantou outras sementes que se destinam a fecundal-a: o ensino não é somente livre; não, é tambem estimulado.

No regulamento consagraram-se outros pensamentos, que servem para promover o desenvolvimento do principio liberal; e é dest'arte que lemos no artigo 204: « Aos estabelecimentos particulares de instrucção primaria que, fundados a 11 kilometros de distancia da escola publica mais proxima, obtiverem frequencia de vinte e cinco alumnos, poderá ser concedido pelo presidente da provincia sem subsidio annual, etc. »

Um escriptor, é Eduardo Laboulaye, exprimio-se acerca da instrucção de França, assim: « Preenche sem duvida alguma um professor francez funcção mui honrosa; mas não tem outro estimulo senão o sentimento do dever. Recusa-se-lhe o que faz a força do soldado, do medico, do advogado: a emulação e a fortuna, duas filhas da liberdade. »

Essas duas filhas da liberdade, nós as temos na lei, e quem nol-as deu foi ainda o Sr. desembargador Lucena

Pode-se dizer, com orgulho que o que os paizes mais livres possuem de melhor em instrucção; Pernambuco tambem o possue.

O nosso professorado está hoje melhor remunerado, os estabelecimentos de instrucção publica da provincia reformados e reorganisados, gozando os que se dedicam ao magisterio de immensas liberalidades, como provincia nenhuma do imperio conta.

São serviços que Pernambuco nunca esquecerá e pelos quaes bemdirá o nome do illustre desembargador.

Ouricury.

Convencido pela consciencia, de que não levei ao publico no *Diario de Pernambuco*, de 17 de agosto do anno passado, um facto novo ou desconhecido, —chamando para limpar-se perante o publico, e da imprensa, o Sr. vigario Francisco Pedro, não me dei á pressa de responder seu extensissimo aranzel no jornal *Provincia*, de 16 de outubro do mesmo anno, em que mandou assignar o desprezivel espoléta José Vianna.

Aquella publicação são duas palavras, e a resposta seria simples e singela se o Sr. Francisco Pedro não sentisse o enleio, de cujas malhas não sahe o fraudulento, o estellionatario.

Não procurarei responder ás palavras bombasticas do final do artigo do Sr. Francisco Pedro, com que quiz illudir ao publico, nem ás ridiculas com que quiz pôr em duvida a verdade de minha publicação, não, Sr. Francisco Pedro, sabem todos que a par da fraude está seu requintado cynismo.

Deixando á margem, por ora, os actos altamente criminosos, que aqui tem praticado, o enrêdo, sentimento que lhe é proprio, em que traz esta comarca, exijo apenas que explique ao publico cousa muito simples:

Com que documentos tirou S. S. 8:000$000 da thesouraria provincial, para as obras da igreja matriz de S. Sebastião desta villa, dando estas obras como feitas quando ainda hoje algumas não existem?

Estes documentos eram reaes ou eram falsos, como foram reconhecidos por autoridade competente?

Estes 8:000$000 tem relação alguma com as loterias que correram em beneficio da mesma igreja, ou é, como sem duvida, quantia distincta?

Esta quantia e as das loterias, que tudo junto devia ser cousinha pequenina para o homem que se preza, tanto mais como representante do povo, não é o que chama seu patrimonio?

Porque não explica o Sr. Francisco Pedro, que quantia recebeu da commissão protectora, para distribuir ás familias dos voluntarios da patria e a quem distribuio?

Limitta-se pois dizer —recebi dinheiros, e appliquei-os como devia.

Esta resposta explica o procedimento de S. S.!...

Porque um dia não lhe sobe o rubor á face, quando para os que o conhecem, narra factos adulterados?

Pois abusa da confiança dos que lhe deram importancia no partido liberal desta provincia, até que, como deputado provincial penetra os cofres publicos, tira dinheiros com documentos falsos, ao mesmo tempo que capciosamente, a seus freguezes fazia exigencias de dinheiros para uma espada de ouro para presente á Sua Magestade o Imperador, quando antes já tinha na pança os 700$000, para a questão ingleza, e vem dizer ao publico que o conhece, que é honesto, Sr. Francisco Pedro?!!

Que mistura illusoria quer fazer Sr. Francisco Pedro, com os dinheiros que recebeu para a igreja e o muito serviço que fizeram os missionarios, sendo certo que só Fr. Casimiro, trabalhou 5 mezes e dias com muito povo da freguezia (e ahi foi que encaixou o Sr. Francisco Pedro sua bisca); confundindo o que devia fazer com o que fizeram os missionarios?!

O Sr. Francisco Pedro amesquinhando-se, não póde conter seu genio ávido, segurou o que lhe foi possivel, quando mais tarde faria melhor colheita.

Quando o Sr. Francisco Pedro, em 1847 chegou á esta terra, era a casa de meu finado pai uma das que possuia alguma fortuna, e recebeu-o como seu hospede pelo *pequeno* espaço de 6 mezes; mas as fortunas são fativeis. E o que admira que hoje estejamos pobres, se como o Sr. Francisco Pedro não empregamos ainda a fraude contra o thesouro e particulares?

Preferimos a pobreza á infamia.

Bem podiamos invocar desde já o honra testemunho do digno Sr. Dr. Christovão Xavier, victima da *honradez* do Sr. Francisco Pedro, deixamos, porém,para occasião mais opportuna se a isso me forçar.

Em 1865,apresentei-me como voluntario e cheguei até a côrte, d'onde voltei doente; chegando a esta villa senti-me restabelecido, e novamente segui para a guerra com outros voluntarios, que muitos bons cobres deixaram no bolso do Sr. Francisco Pedro; e na guerra, com o mais seguro penhor para provar ao inimigo o desejo da defeza dos direitos de minha patria, deixei o braço direito; regressando a meu paiz deu-me o governo a pensão de 42$000, soldo de minha patente de tenente.

Entretanto, ao tempo que eu e outros gemiamos no leito da dôr estrangulados pela bala do inimigo, o Sr. Francisco Pedro, deslumbrado saboreava a idéa vantajosa da compra de boiadas com a somma de 3:000$000 que lhe foi confiada pela mão protectora de familia dos voluntarios; para mitigar o soffrimento da desolada viuva, e infeliz orphinho, a mãi e irmãs que na tristonha choupana chorando pungentes saudades, myrrados morriam á fome!....

Que deputado provincial foi o Sr. Francisco Pedro!...

E diz que vivo dos recursos que me offereceu!

Quando, como o Sr. Francisco Pedro, procede o homem na representação de um povo civilisado, é de rigorosa justiça e dignidade nacional sua proscripção; porque commetteu dous crimes, um pela acção e outro pelo exemplo.

Conheço a dignidade com que se mantém o grande partido liberal desta provincia, cujo chefe se distingue, principalmente, por sua honradez perante seus proprios adversarios, e é por isso que acredito que jamais fará parte o Sr. Francisco Pedro da representação provincial, de cujo criterio, compromettendo-a, abusou.

7 de fevereiro de 1876.

Benjamin Beltrão de Alencar.

Para conhecimento dos interessados

Avisa-se aos que teem acções da sociedade cooperativa, que opportunamente serão chamados pelos jornaes para receberem as quantias a que tiverem direito, para o que se está tratando de arrecadar-se quatro contos de réis que estão espalhados.

Caso porém se não receba, o presidente e thesoureiro remirão todas as acções. Ninguem portanto que tiver acções perderá, sendo apenas as victimas da perversidade o thesoureiro e presidente, pedindo-se somente que tenham a bondade de esperar mais algum tempo.

Recife, 16 de março de 1876.

O thesoureiro, José Elias de Oliveira.

O presidente, Romualdo Alves de Oliveira.

Declaração

Dr. Ferreira tendo ficado encarregado da clinica do Dr. Adrião, dá consultas e recebe chamados em seu consultorio rua larga do Rosario n. 26: de meio dia á duas horas da tarde.

Recife, 17 de março de 1876.

Collegio de Nossa Sennora de Nazareth.

Rua do Imperador n. 21 1º andar.

Neste collegio recebe-se meninas, internas, e meio pensionistas e externas, por preços muito convenientes.

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Hygiene

D casco da cabeça, rido dos calo e o cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, ma oefferecium tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe verdade, uma côr negra, mas esta pallida, não tem brilho, e muda a physionomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o

verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco dacabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 20 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 392 rs. o kilo, sabbado.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 1|4 d. por 1$000.
Desconto de letras — a 11 e 12 0|0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18........	361:614$843
Idem do dia 20	14:137$319
	375:752$162

Descarregam hoje 21 de março de 1876.
Brigue allemão — *Delmar* — varios generos para alfandega e phosphoros para deposito no trapiche Vieira.
Barca ingleza — *Constance* — (atr cada) bacalháo despachado para o 2º ponto e para deposito no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.
Patacho inglez — *Solario* — varios generos para alfandega.
Barca portugueza — *Nova Sympathia* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 20 Á 25 DE MARÇO de 1876.
Algodão em rama ou lã—426 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 392 rs. o kilo.
Milho — 60 rs. o kilo.
Semente de carrapateiro—75 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1876.
O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1876.
Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Lugre portuguez *José Estevão*, entrado do Rio Grande do Sul em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:
Graxa 107 pipas. Dita em bexigas 825 kilos.
Xarque 145,165 kilos, á ordem.

Barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Barricas vasias 1,195 volumes aos consignatarios.
Café 1,006 saccos á ordem, 6 a Araujo Leão & C., 83 a Eduardo Moreira & C., 68 a Manoel Duarte de Figueiredo, 50 a Antonio Ferreira de Carvalho, 30 a Moreira Pereira & C., 30 a Bento de Freitas Guimarães, 102 a Lebre & Reis, 25 a José Maria Palmeira, 27 a Francisco da Cunha & C., 111 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 25 a Beltrão & Filho, 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 120 a Leal & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.
— No vapor inglez *Student*, carregaram: para Liverpool, S. Brothers & C. 180 saccas com 14,188 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado e 797 couros salgados com 9,564 kilos.
— No vapor inglez *La Plata*, carregaram: para o Canal, Keller & C. 368 saccas com 25,345 kilos de algodão.
Para os portos do interior.
— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram: para Santos, A. F. de Oliveira & C. 55 cascos com 16,800 litros de aguardente.
— No brigue norueguense *Gloria*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.
— No patacho portuguez *Oceano*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Guimarães 781 volumes com 52,786 kilos de assucar branco.
— No lugar inglez *Luz*, carregou: para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Maceió, M. A. Barbosa 1 parril com 96 litros de alcool.
— No brigue francez *Brasileiro*, carregaram: para o Pará, Amorim Irmãos & C. 1,425 barricas com 120,628 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	8:925$318
Idem do dia 20............	323$507
	9:248$825

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 18	26,600
Idem no dia 20	
Primeira porta.......	31
Segunda porta.......	395
Terceiro porta.......	190
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	434
Dito da alfandega.......	16
	21,666

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18............	12
No dia 20.............	2
	14

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 18	7
No dia 20...............	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18.......	43:332$743
Idem do dia 20...........	8:242$272
	51:575$015

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18... ...	88:854$989
Idem do dia 20..	5:231$971
	94:086$960

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 4	27:314$558
Idem do dia 6	4:200$366
	31:514$924

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANH
DE
GUROS TERRESTRESE MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida en Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida a praça, toma segros maritimos sobre os e seus carregamentos e contra fogo dificios, mercadorias e mobilias: do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

Seguro contra-fogo
HE LIVERPOOL & LONDON & GLO
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
eguros maritimos e terres tres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontra o em navio de vela e vapor sondaentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrã a do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20.
Rio de Janeiro—19 dias, barca portugueza *Nova Sympathia*, de 393 toneladas, capitão G. L. de Souza Lobo, equipagem 15, carga café e lastro; a Baltar Oliveira & C.
Santa Helena—15 dias, brigue allemão *Julie*, de 222 toneladas, capitão Schachts, equipagem 9, em lastro; á ordem.
Terra Nova—30 dias, lugar inglez *Titania*, de 265 toneladas, capitão James French, equipagem 11, carga 3,600 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.
Navios sahidos no mesmo dia.
Aracajú e escala—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.
Ilha de Fernando—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Costa, carga differentes generos.

EDITAES

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.
Em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 15 do corrente, fica prorogada até o fim do corrente mez a aferição da freguezia da Boa-Vista. Continuando aberta a aferição da freguezia de Santo Antonio, cumulativamente ficando advertidos de que este prazo é fatal. E por conseguinte devem ser m dos na conformidade da lei os que dentro delel deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de que usarem.
E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido e affixado nos lugares do costume.
Directoria da repartição das aferições, 16 de março de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director.

Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que tendo deser preenchida por accesso nos termos do art.2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo eminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.
Secretaria de instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc.
Faço saber que pelo presente edital, nos termos do artigo 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro ed 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda, da escrava seguinte: Maria, de côr parda, idade de 25 annos, pouco mais ou menos, do serviço domestico, sem defeito algum, avaliada por 500$; cuja escrava é pertencente ao espolio do subdito portuguez José Ricardo de Faria, e se acha em poder de Antonio José Ricardo de Faria, na casa n. 21, sita á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Recife, 8 de março de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 318.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias, para inscripção das candidatas ao concurso das cadeiras de ensino primario de 1ª entrancia, nos povoados:
Ribeirão (ou Santa Anna), comarca da Escada;
Paiva, termo do Cabo;
Serubim, comarca de Bom Jardim;
Cavalleiro, comarca do Bom Conselho;
Santa Clara, comarca do Buique:
Alagoa dos Cavallos, comarca de Ouricury;
Quipapá, freguezia do mesmo nome; e
Timbaúba, comarca de Itambé;
sendo esta do sexo feminino e mixtas as demais.
As candidatas deverão provar os requisitos dos §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874:
§ 1.º—Maioridade legal.
§ 2.º—Moralidade e isenção de culpa.
§ 3.º—Capacidade profissional.
O requisito do § 1º deverá ser provado por meio de certidão de baptismo e subsidiariamente por justificação; o do § 2º pela exhibição de folha corrida e attestados do parocho ou de quaesquer autoridades; o do § 3º por meio de exame de habilitação ou titulo equivalente.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de março de 1876.
O secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber que pelo presente, nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação, por venda, dos escravos seguintes:—Melchiades, preto, idade de 9 annos, avaliado por 800$; Sergio, pardo, com 13 annos de idade, avaliado por 800$; cujos escravos são pertencentes a José Ferreira Bastos, socio da firma fallida—Viuva Bastos, e se acham em poder de Adamson Howie & C., administradores da referida massa.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Recife, 11 de março de 1876.—Subscrevo—Erchado.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a todos os seus municipes a integra da circular do Exm. presidente da provincia, de 3 do corrente, abaixo transcripta.
Paço da camara municipal do Recife, 17 de março de 1876.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.
« Circular—Palacio da presidencia de Pernambuco.—4.ª secção, 3 de março de 1876.
« Communico a Vmcs., para seu conhecimento e fins convenientes que, de accordo com a recommendação contida no aviso n 119, do 1.º de fevereiro findo, do ministerio dos negocios do imperio, attendendo á commodidade dos cidadãos que teem de concorrer para a eleição de eleitores especiaes, resolvi, por acto desta data, determinar que a referida eleição de eleitores especiaes se effectue na primeira dominga de outubro proximo futuro, dia este designado para os eleitores geraes.
« Chamo a attenção de Vmcs. para as disposições dos arts. 125 e 127 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno.
« Deus guarde a Vmcs.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* — Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.
« Está conforme.—*Francisco Augusto da Costa,* secretario. »

DECLARAÇÕES.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz.
De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados com seus habitos, domingo 26 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, da mesma freguezia, para a qual tivemos o convite da mesma irmandade.
Consistorio da igreja da Santa Cruz, 20 de março de 1876.
O escrivão,
Manoel Dias da Silva.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham-se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.
Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.
O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões
Pela recebedoria de Pernambuco faz-se publico que se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875-1876.
Os collectados que não pagarem até 30 de abril vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei.
Recife, 7 de março de 1876. — O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:
3,382,50 metros do algodãozinho para camisas.
1,224 ditos de panno azul para blusas e calças.
198 ditos de dito para capotes.
2,050 ditos de brim branco para calças.
2,131,50 ditos de dito pardo.
656 mantas de lã.
1,256 metros de hollanda de forro.
248 ditos de aniagem.
229,50 ditos de flanella.
115,50 ditos de baéta verde.
8,66 ditos de casemira encarnada.
32 ditos de dita amarella.
612 lenços de chita.
4 camisas de morim.
4 fronhas de dito.
150 bonets redondos.
51 ditos de panno azul avivados com chapa.
202 gravatas de sola envernisada.
192 chapéos de baéta.
339,90 metros de cordão encarnado de lã para vivos.
1,180 ditos de dito amarello para ditos.
200 gorros de panno azul com vivos amarello.
600 capas de brim para gorros.
234 esteiras de palha.
27 espadas com bainhas para musicos.
27 centurões de couro envernisado, branco, para musicos.
24 arithmeticas por Eduardo Pereira de Sá.
16 cathecismos brasileiros por Cyriaco de Barros.
12 historias do Brasil por Salvador.
16 grammaticas portuguezas por Castro Nunes.
16 livros de 1ª leitura por Dr. Abilio Cesar.
16 ditos de 2ª dita idem idem.
16 compendios sobre desenho linear.
6 estojos com accessorios para desenho.
6 ditos com lapis, esquadrilhas e mais pertences para o mesmo fim.
25 collecções de normas de n. 1 a 12.
50 pequenos cursos de leitura elementar por H. C. Taylor.
27 canecos de ferro com corrente para tirar agua.
2 cadeiras de jacarandá com braços e assentos de palhinha.
8 ditas de dito para guarnição.
5 bacias e jarros de louça.
1 jarra de barro com torneira de metal.
5 ditas de dito sem torneiras.
25 ourinós de louça com tampa.
4 escarradeiras de louça.
1 bandeira imperial de filele com 5 palmos
1 sino de bronze com 32 á 38 centimetros de diametro e 40 á 45 ditos de altura.
1 rebolo de pedra de amolar com 74 centimetros de diametro e 13 ditos de espessura.
1 carrilom
2 clarinétos.
1 contra-baixo de si-bemol.
1 contra-baixo de mi-bemol.
1 flautim.
1 opheclide em si-bemol.
1 opheclide em dó
1 piston.
1 par de pratos para musica.
2 trombones.
2 trompas.
Os pretendentes depois de habilitados na fórma do § 1º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquella que se sujeitam ás multas do citado regulamento e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã.
Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 16 de março de 1876.
O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Juizo substituto dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira
Sexta-feira, 7 de abril proximo futuro, depois da audiencia respectiva, irá á praça por venda o seguinte:
A casa n. 1 da rua do Quiabo, no Pôço da Panella, com 40 palmos de frente, 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, estribaria, 2 quartos no quintal, sotão com 3 quartos, jardins lateraes, 2 portões, sendo um de ferro e outro de madeira, em solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra a viuva e herdeiros de Antonio José Pinto.
— Idem n. 23 do becco do Quiabo n. 23, nos Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, murado, em solo proprio, avaliada em 1:200$, para pagamento da execução contra a viuva de Fructuoso Ferreira do Nascimento.
— Idem em Sant'Anna, freguezia do Pôço da Panella, com 2 janellas e 1 porta da frente, 3 ditas no oitão, com 30 palmos de largura, 50 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sitio, edificada em solo proprio, avaliada em 1:800$, para pagamento da execução contra os herdeiros de João Venancio Machado da Paz.
— Idem n. 235 da rua Imperial, com 24 palmos de largura, 50 de fundo, sem repartimento, com um telheiro no fundo, quintal, avaliada em 1:200$, para pagamento da execução contra Claudio Dubeux.
— Idem n. 10, na travessa das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, levantada sobre pilares, servindo de olaria, com 69 palmos de largura e 133 de fundo, avaliada em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros do Dr. José Rodrigues dos Passos.
— Idem n. 7, na rua do Barão do Triumpho, em Beberibe, com 10 metros de fundo, 4 ditos e 50 centimetros de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, em solo proprio, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa Penna.
As 3/4 partes da casa n. 11 da rua do Amparo, em Olinda, com 16 palmos de frente, 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliada em 750$, para pagamento da execução contra os filhos de Rufino Augusto Mendes.
— O armazem que serve de cocheira, sito ao caes 22 de Novembro n. 16, com 63 palmos de comprimento, 23 de largura, em mão estado, avaliado em 1:800$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães.
— O sobrado de um andar n. 1, da rua da Mangabeira, em Olinda, com 63 palmos de frente, 59 de fundo, tendo o andar terreo 3 salas, 8 quartos, e o superior 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução contra Henriqueta Eliza Banks de Miranda.
— A casa n. 3 da estrada de Olinda, com 12 metros e 77 centimetros de comprimento, 11 ditos e 20 centimetros de largura, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 ditas em cada oitão, 2 salas, 5 quartos, sitio, em solo proprio, avaliada em 6:000$, para pagamento da execução contra Ludgero Teixeira Lopes.
— A casa n. 12, no lugar da Porta d'Agua, em Apipucos, com 19 metros de vão, 14 ditos e 60 centimetros de fundo, 6 janellas envidraçadas em porta de frente, 4 ditas e 1 porta em cada oitão, e salas grandes, 6 quartos, cozinha fóra, sitio 31 aberto, gradeamento de ferro ao redor da casa, com pequenas columnas de pedra para craveiros, cocheira, estribaria, 3 quartos para criados, edificada em solo proprio, em bom estado, avaliada em 8:000$, para pagamento da execução contra Joã Leite Rodovalho.
— A casa n. 21, da povoação de Duarte Coelho, com porta e janella, 18 1/2 palmos de largura, 4 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com portão, em solo foreiro, avaliada em 700$, para pagamento do que deve André de Abreu Porto.
— A casa com sotão n. 15, outr'ora 26, á rua do Cabral, em Olinda, com 15 palmos de largura, 61 de fundo, 2 salas, 2 quartos, em estado de ruina, quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que devem os herdeiros de Simplicio Ferreira Coelho.
Recife, 18 de março de 1876.
O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

Monte pio portuguez

Assembléa geral extraordinaria
São convidados os senhores socios a reunirem-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura, para se proceder a eleição do vice-thesoureiro e 2º secretario, visto não terem aceitado o lugar os que foram eleitos em assembléa geral ordinaria.
Secretaria do Monte Pio Portuguez, aos 20 de março de 1876.
Cesario A. S. Papoula,
1º secretario.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.
Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.
Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.
Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.
Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.
Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.
A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.
Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados a relação dos credores por dividas de exercicios findos, mandados pagar pela ordem do thesouro n. 26, de 9 de fevereiro do corrente anno.
Relação a que se refere o annuncio supra.
José Peixoto da Silva.
Manoel Gomes de Barros e Silva.
José Francisco de Medeiros.
Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello.
Antonio Pereira da Silva, e mais 505 guardas nacionaes do 37º batalhão desta provincia, que estiveram destacados na villa de Pesqueira, em dezembro de 1874.
Antonio Irineu da Cruz.
Companhia Pernambucana.
Companhia de Beberibe.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de março de 1876.
O secretario,
João Mendes Pereira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com seiencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar abusos que constantemente se dão, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.
Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia, afim de legalisarem os referidos contratos com seus nomes e isto para evitar duvidas e com o que não farão despeza alguma.
Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Société française de Secours Mutuels.

Messieur les membres de la société française de Secours Mutuels sont priés de se rendre à la reunion, qui aura lieu, le jeudi 23 courant, à 7 1|2 du soir dans le grand salon de l'Hotel Victoria n. 1, rua da Cruz.
Le président,
D. Rcuquayrol.

Juizo da provedoria

Tendo-se findado o prazo da lei, dentro do qual não appareceu quem reclamasse o dominio de diversos animaes das raças cabrum e suina, que por este juizo se arrecadam, considerados bens do evento, serão vendidos ditos animaes em praça publica do dia 22 do corrente, na sala das audiencias, ás 12 horas da manhã, de conformidade com as disposições em vigor, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria. Recife, 18 de março de 1876.—O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoeral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.
CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.
A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.
BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.
Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.
Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.
Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.
Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.
Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.
A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.
Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.
As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.
Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.
Chama-se a attenção dos interessados para leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.
Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 23 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A (fechado)	281$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, fechada	200$000
Idem n. 63 fechada	207$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idem n. 47	203$000
Idem n. 49 (fechada)	209$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8.	373$000
Rua de S. Jorge	
Sobrado n. 30	301$000
Casa terrea n. 73	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	202$000
Rua do Amorim	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11 (fechada)	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 12	600$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$00
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	201$000
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103 (fechada)	207$000
Idem n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de março de 1876.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Lindo e variado espectaculo.
Quarta-feira 22 do corrente
Em beneficio da sympathica joven Carolina Riosa.
Programma.
1.º Por symphonia grande walsa a panno corrido, composição da talentosa Julia Riosa, e em continuação, a joven Carolina cantará uma aria em hespanhol, denominada:
Conchita.
2.º Comedia em um acto, ornada de canto:
União Iberica.
3.º Dueto jocoso e bailado:
A panella do feitiço.
4.º Comedia em 1 acto, ornada de canto:
As coincidencias.
5.º Aria em portuguez, composição do maestro Theodoro Orestes e offerecida á joven Carolina, intitulada:
Um voto de gratidão.
6.º A muito applaudida e arrebatadora comedia em 1 acto, ornada de canto e dança:
Paulo e Virginia.
A's 8 1|2 horas.
N. B. — Em um dos intervallos a beneficiada passará aos camarotes e agradecerá a todos os que a honrarem com a sua assistencia.

GRANDE
CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL
DADO PELO PIANISTA ITALIANO
FRANCISCO FAZIO
NO SALÃO DO
Gabinete Portuguez de Leitura

MUTILADO

Na noite de sabbado 1.° de abril de 1876

Com o concurso da distincta cantora Mme. Rosa Adour e dos habeis artistas Candido Filho, professor de flauta e Victor Nepomuceno, rabequista

Programma :

1.ª parte.

1.°—Hymno nacional brasileiro, grande phantasia triumphal para piano, de — Gottschalh, executada por F. Fazio.
2.°—I. Montecchi e Capuleti (opera de Bellini) aria : Morte io non temo ! — Bellini, cantada por Mme. Adour.
3.°—Un Ballo in Maschera (opera de Verdi) phantasia de concerto para piano, de — Prudent, executada por F. Fazio.
4.°—Le Lac Romance (Meditation poetique de Lamartine) musica de — Nydermayer, cantada por Mme. Adour.
5.°—La Sonnambula (opera de Bellini) Capricho, estudo de concerto para piano, de — Prudent, executado por F. Fazio.

2.ª parte.

1.°—La Norma, (opera de Bellini) grande phantasia e variações para piano, de — Thalberg, executada por F. Fazio.
2.°—La Figlia del Regimento (opera de Donizetti) phatasia brilhante para flauta, de — Briccialdi, executada por Candido.
3.°—Egmont, ouverture de la tragedie, para piano, de — Beethoven, executada por F. Fazio.
4.°—Una Lagrima d'Amore, bacarola sentimental, de — F. Fazio, cantada por Mme. Adour.
5.°—Tremolo, grande estudo de concerto para piano, de — Gottschalk, executado por F. Fazio.

3.° parte.

1.°—Il Barbiere di Silviglia (opera de Rossini) grande phantasia e variações para piano, de — Thalberg, executada por F. Fazio.
2.°—L'Estasi —walse brilhant, de — Arditi, cantada par Mme. Adour.
3.°—Phantasia de rabeca, de — Beriót, executada por V. Nepomoceno.
4.°—Grande tarantella para piano, de — Gottschalk, executada por F. Fazio.

Toda a parte cantante, vocal e instrumental sera acommpanhada ao piano por Mr. F. Fazio.

Os bilhetes poderão ser procurados desde quarta-feira 23 do corrente, no hotel da Independencia, rua do Imperador, e no Café Caprera, caes 22 de Novembro.

PREÇOS

Bilhete avulso 5$000.
Bilhete de familia, podendo trazer 6 pessoas 20$000.

Principiará as 9 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Josquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 27 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia no largo do Pelourinho n. 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

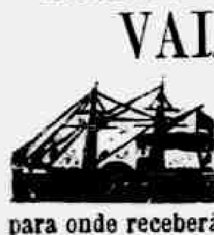

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos - Ayres, Arica, Islay e Callão. para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0|0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companbia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor** PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Portos do norte

O PAQUETE A VAPOR

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriporio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMI ANHIA PRNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

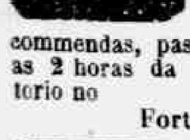

O vapor *Caruripe*, commandante ....., seguirá para os portos acima no dia 14 de março corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se rosponsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatários
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto pretende sahir com possivel brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

AGENTE REMIGIO

Terceiro LEILÃO DE

2 grandes armações com 4 ordens de pratileiras, 1 armação com cartões para papeis, 2 mesas de pinho, 2 escadas, 1 grande armario envidraçado, 2 armarios, 2 grandes carteiras de amarello, 4 mochos, 1 prensa para copiar cartas, 1 cofre prova de fogo, 10 caixões vasios, 1 balança e pesos, 1 carteira e cadeira, 2 cabides, 1 grande para escriptorio, e algumas miudezas, e outros muitos artigos de escriptorio.

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem n. 54, sito á rua do Bom Jesus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Duarte Irmãos, o agente Remigio venderá em leilão e em continuação os objectos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ DE

Um piano forte, 1 mobilia de amarello, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes com mangas, 4 espelhos dourados, escarradeiras e tapetes.

Um guarda roupa, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 1 lavatorio, 2 cabides e 1 commoda.

Uma mesa de jantar, 1 marquezão, 10 cadeiras, 1 armario, louça para jantar, dita para chá, copos, calices, garrafas, Flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

Na casa da rua do Marquez do Herval n. 213 (outr'ora rua da Concordia.)

O agente Pinto faz leilão, por conta de uma familia que retira-se para o Pará, dos objectos acima descriptos, no dia e hora acima mencionados. O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

Novo leilão DE

todas as miudezas, armação e utensilios da loja denominada Camponeza, á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 82

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão a loja de miudezas á rua de Marcilio Dias n. 82, pertencente á massa fallida de Bento Campello de A. Galvão, no dia e hora mencionados.

LEILAÕ
Em continuação
Hoje

A' rua 1° de Março n. 18, 1° andar, antiga rua do Crespo

Sendo :

Um piano, 1 mobilia com pouco uso, 1 cama de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 costureira, 1 machina de costura, 1 mesa grande, 1 commoda, 2 marquezões, 1 cabide grande, 1 dito pequeno, 1 marqueza de amarello, 1 lavatorio de jacarandá, 1 dito de amarello, 1 berço, cadeiras, quadros, tapetes, louça para almoço, dita para jantar, copos, pratos de vidro, para fructas e differentes joias.

Pelo agente Burlamaqui

Os referidos moveis serão vendidos ao correr do martello, os quaes por falta de tempo deixaram de ser transportados, e serão no dia acima vendidos em leilão.

LEILÃO DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

Terça-feira 21 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHA.
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem : o 1° 127$ mensaes, o 2° 95$ idem o 3° 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, largo do Corpo Santo n. 23.

LEILÃO DE moveis e um piano

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

Constando de uma mobilia de amarello, com tampo de pedra, a Luiz XV, 1 guarda roupa, cama franceza, mesa elastica, guarda louça, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, de amarello e jacarandá, consolos, sofás, mesas redondas, bancas para escriptorio, 1 grande realejo, 1 aparador com pedra, quartinheiras, lavatorios, venezianas e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello.

pelo agente Martins.
A's 11 horas do dia acima.

Importante LEILÃO DE

44 barris com vinagre de Lisboa.
16 pipas com dito de dita.
7 ditas com vinho de Lisboa.
19 ditas com vinho tinto.
2 barris de 5° com vinho branco do Porto.
2 ditos com vinho tinto.
17 pipas com dito dito.
10 barris de 5° com dito dito.
29 barricas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
47 saccos com farello de trigo.
75 barricas com cerveja.
184 balas de papel pardo para embrulho.
9 caixas com enxofre.
2 banquinhas de madeira amarella.
1 môcho.
1 prensa para copiar.
2 pipas vasias.
1 barril com toucinho.
6 cadeiras de madeira amarella.

Quarta-feira, 22 de março
ás 11 horas

Em diversos armazens, principiando pelo da travessa da Madre Deus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Stepple levará a leilão os generos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil.

Utimo leilaõ DE

uma casa terrea e de um optimo terreno situado no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., levará pela ultima vez a leilão, no dia e hora acima indicados, uma casa terrea no largo da Paz n. 90, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e sotão com grande salão, cacimba, quintal murado, etc., etc.

Um terreno na rua denominada Estrada dos Remedios, tendo cerca de 1,000 palmos de frente e 150 de fundo, tem um optimo viveiro que tem a propriedade de dar bom peixe, sem que para isso seja preciso deitar semente. Convém lembrar que essa rua, Estrada dos Remedios, já tem muito boa edificação, e promette um futuro lisongeiro, portanto, torna-se recommendavel aos Srs. que edificam não perderem tão boa oportunidade.

Os referidos predios se entregarão definitivamente neste leilão, pela maior preço.

Agente Bularmaqui
LEILÃO DO engenho Moscow, na freguezia do Bonito

no dia 22 do corrente.

O agente Burlamaqui venderá em leilão, ou particularmente, o engenho acima. Este engenho é distante 2 e meia leguas da villa e 4 e meia da estação de Agua-Preta. O terreno é extenso, cortado por grandes riachos, e fertilissimo, tanto para canna como café, fumo, etc. ; como se poderá ver dos cafeeiros que já existem plantados na horta do mesmo, posto que com pouco ou nenhum trato.

As obras, porém, deste engenho, não são tão boas, mas em compensação está ainda todo cercado de matas virgens, com muito amarello e outras muitas madeiras de construcção, com as quaes o comprador poderá em pouco tempo pagar-se do preço dado.

Além do terreno proprio do engenho, o vendedor cede ao comprador dous quartos de legua em quadro, foreiro a camara de Santo Antão, gratis e para qualquer informação entender-se-hão os Srs. pretendentes com o mesmo agente, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, onde será effectuado o leilão, no dia acima

LEILAÕ DO

hotel e todas as suas pertenças, á rua do Cajú n. 40, esquina da rua de Santo Amaro

A saber :

Um bilhar, espelhos, quadros, mesas, cadeiras, aparadores, guarda-louça, fructeiras, copos, calices, garrafas de champagne, ditas de cerveja e outras differentes bebidas, louça para almoço, dita para jantar e todos os artigos precisos em um hotel.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá em leilão o referido hotel e todas as pertenças, o qual é bem conhecido e afreguezado e tem bastantes assignantes, pela localidade em que se acha, offerecendo assim grande vantagem a todo aquelle que quizer seguir este ramo de negocio.

Feira Semanal
DE

um cofre de ferro, 1 portão de dito, grades e bandeiras de ditos, relogios de parede, santuarios, 1 aparador de jacarandá, 1 machina de sapateiro, meias commodas, carteiras para escriptorio, camas francezas, secretarias, etagers, quadros, objectos de ouro, crystaes, cadeiras avulsas de differentes feitios, marquezas, marquezões, candieiros a gaz, e muitos artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos (ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 23 de março
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

LEILÃO DE

madapolões e algodões avariados
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
AS 10 1|2 HORAS EM PONTO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 55.

leilão DE

fazendas, roupa feita, chapéos do Chile e ditos para senhoras

Constando de :

Grosdenaples pretos e de côres, popelina preta, lisa e lavrada, setins, esguião, filó, damascos, lenços, meias, alpacas, chales, sargelins, algodões, collarinhos, gangas, chapéos para senhoras, ditos do Chile e bonets.

Paletots, calças, camisas de linho, ditas de algodão, ditas de flanella, capotes, coletes, paletots de brim pardo e jaquetas.

Chapéos de sol de seda, para homem e senhoras, copiadores de cartas e espelhos com gavetas.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 55.

Em continuação

venderá o mesmo agente :
16 copiadores de cartas, papel fino.
16 flautas de uma a cinco chaves.
19 cadeiras para meninos.
6 espelhos dourados.
4 espelhos com estojos.

Principiará ás 10 1|2 horas

NOVO LEILÃO DE predios

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo :
Uso fructo do sobrado da rua do Vigario n. 6, por 12 annos, a contar de 1870.
Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.
Uma dita na Estrada Nova.
Uma terça parte do sobrada do beco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.
Uma dita dita em Olinda, rua da Senzella em Santa Thereza n. 11.
Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

A's 11 horas da manhã.

LEILÃO DE

algumas gigas de louça, apparelhos de porcelana para chá e jantar, diversas figuras para jardim, como sejam : leões, macacos, etc., lustres para gaz carbonico, de crystal, copos lapidados, garrafas de côres, jarros de porcelana, guarnição de dita, para lavatorio, azulejos, lamparinas de porcelana, caixas de vidros para vidraças, diversos bules, figuras pequenas e outros artigos.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS.
no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros acima mencionados.

LEILÃO DO

edificio denominado Phenix Dramatico, montado no Campo das Princezas

Constando de :

Cerca de 1,400 telhas de zinco, traves de sicupira, tabeas de pinho, ditas de forro, barrotes de pinho de rezina, pranchões, grades, repartimento dos camarotes e camarins.

Panno de scena, bastidores, vistas de bosques, quadros, banquetas, bancos envernizados, empalhados e com repartimentos de ferro, e bancos de madeira para platéa.

Encanamento de chumbo e bicos de gaz em todo o recinto do theatro (á excepção dos registros de gaz).

Repartimentos, paredes e pilares de tijolo e cal, tijolos de ladrilho e muitos outros artigos que deixam de ser especificados.

Terça-feira 28 do corrente
ao meio dia

O agente Pinto faz leilão, precedida a respectiva autorisação, do theatro Phenix Dramatico, tal qual se acha montado no largo do Campo das Princezas, constando dos objectos acima descriptos e alli existentes.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos nos dias 23, 25, 27 e dia do leilão, das 11 horas ás 4 da tarde, e entenderem-se com o agente encarrerado do leilão, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

80 barris com estrume artificial, para planta da canna

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, ás 11 horas do dia 30 de março, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, de marca T, de 1 a 80, 80 barris com 200 toneladas de estrume já preparado para planta da canna.

Os pretendentes poderão obter quaiquer informação no escriptorio do mesmo agente, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, das 9 ás 4 horas da tarde.

LEILÃO DO patacho inglez Brothers Pride

Por intervenção do agente Garcia, no Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte, á porta da alfandega desta cidade, terá lugar o leilão, no dia 29 do corrente, ás 10 horas do dia acima, com autorisação do vice-consulado britannico, audiencia do capitão, e fiscalisação de um empregado da mesma alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do mesmo patacho, de 146 toneladas, de que era capitão G. Paton, arribado a este porto e condemnado por innavegavel, de sua viagem de Cadiz ao Rio Grande do Sul, de classe A I Lloyds e suas pertenças, 1 lancha, 1 bote e sobresalentes, bem como a sua carga, constante de 250 toneladas do sal bruto de Cadiz, cuja amostra está no escriptorio do Sr. João Baptista de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 4, 1° andar, existindo já parte da dita carga na mesma alfandega, e o resto a bordo.

Agencia de leilões do Natal, 13 de março de 1876.—O agente, *Manoel Joaquim de Amorim Garcia.*

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

FAZ-SE TODO NEGOCIO com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 26 loja

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: no pateo de Pedro II, n. 77, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— José Henrique da Silva Guimarães, precisa fallar aos Srs. Joaquim Manoel de Castro Santos e Manoel Raymundo Penaforte, a negocio que os mesmos não ignoram.

— No dia 14 de março do corrente anno, fugio do engenho Tijupaba, do termo de Serinhäem, o escravo Jovino, mulato claro, com 22 annos de idade, estatura regular, um pouco espadaúdo, cabellos crespos, olhos grandes, com todos os dentes e bem alvos ; não tem barbas, e teve uma orelha furada, de que deverá ainda ter marca ; não é feio, e levou calça parda, jaqueta de quadros e chapéo de massa preto ; consta que embarcou na estação da Escada, em direcção a esta praça : quem o encontrar, poderá prender e levar a seu senhor no mesmo engenho, que será bem recompensado.

— No Arraial, sitio junto ao de Marcellino José Lopes, dá se bolos de vendagem a pretes.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engommar na rua de Mathias de Albuquerque n. 33.

— PRECISA-SE de amas : na rua da Rode n. 48, sobrado.

— Os credores da massa fallida de José Teixeira Coimbra, encarregados da respectiva liquidação, rogam a todos os devedores da mesma queiram vir satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 15 de abril proximo, no escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, ou no armazem de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2, advertindo que depois desse dia serão entregues todas as contas e lettras ao procurador para promover a referida cobrança ; e em seguida se fará uma relação dos mesmos, que será publicada nos jornaes, com autorisação para ser vendido em leilão publico o resto das mesmas dividas.

Recife, 20 de março de 1876.

— PRECISA-SE de um menino portuguez, com alguma pratica de taverna : na rua de Pedro Affonso n. 2.

— Existe uma carta e uma encommenda para a Exma. Sra. D. Maria Isabel Ribeiro de Carvalho, vinda da comarca de Cabrobó, em mão do reverendo conego Firmino de Novaes, no convento de S. Francisco.

— PRECISA-SE de um bom cozinheiro e um criado para serviço domestico : na rua do Marquez de Olinda n. 22.

— Deseja se saber onde reside a menor Amelia de Oliveira Gama, filha legitima de Luiz Januario da Gama, para se lhe entregar uma encommenda.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Dá-se 6:000$ sob hypotheca em predio : na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros : na rua da Cruz n. 34.

— Cá de dentro deste quadrilongo vamos dizer somente que chegaram as daliciosas uvas de Itamaracá. E como não chegarão para todos, proclamamos aqui bem baixinho, que são um perfeito *bouquet* de aromas e doçuras. Só e somente na confeitaria do Campos.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua de S. João n. 35.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 : na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea : a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios : a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

— Aluga-se um grande armazem n. 42, no caes do Capibaribe : quem precisar falle na loja n. 66 : rua do Marquez de Olinda, no Recife.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9 : a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa pequena, na rua de Xavier Santa Rosa, em Olinda, chãos proprios : a tratar na rua dos Guararapes n. 84.

— ALUGA-SE um quarto do sotão do sobrado na rua do Barão da Victoria n. 48 : a tratar na a do mesmo.

— Aluga-se o armazem da rua do Duque de Caxias n. 34 : a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na estrada de João de Barros n. 24, ou na loja de livros do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio.

— PRECISA-SE de um moleque para copeiro : a tratar na rua 1° de Março n. 23, loja.

— Ainda está por ser alugado o sitio da rua da Baixa-Verde n. 17, na Capunga : a tratar na rua do Principe n. 52.

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, a qual está concertada, pintada e caiada de novo, tendo quintal soffrivel e cacimba com bomba : a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira : na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma ama : na rua da Cruz n. 58, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : á rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro: na rua Direita n. 2, loja

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua do Padre Floriano n. 5, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25, segundo andar.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

Ama de leitè

Quem precisar, tenha a bondade de dirigir-se á rua Nova n. 65, taverna, que encontrará com quem tratar.

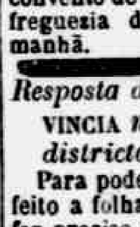

A viuva, pai e irmãos do finado Pedro Samuel Annes Jacome Pires agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado marido, filho e irmão, e rogam não só a essas pessoas, mas tambem a todos os amigos e parentes do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar no dia 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, no convento de Santo Antonio e provisoria matriz da freguezia de N. S. da Graça, pelas 7 horas da manhã.

Resposta á pergunta feita pela folha PROVINCIA *n. 120, ao Sr. subdelegado do 2° districto da freguezia de S. José.*

Para podermos satisfazer as perguntas que tem feito a folha *Provincia* ao mesmo senhor, se nos faz preciso que este perguntador engarrafado tire de dentro desta o alcool e o que nella está inscripto ; não obtante ha muitos annos ter-se vulgarisado tal noticia. Este alcool são dous parceiros de grande nomeada, sendo um o guabirú daquelle tempo, que hoje se diz liberal !... e o outro........

Pergunta-se se é verdade que no tempo em que eram parceiros e engarrafados, um delles o Dr. M... furtára do outro doutor, seu amigo, collega e correligionario, sua mulher e que com ella vivêra em casa de sua residencia até que ella morreu, dando lugar a que o referido doutor seu correligionario, quasi endoudeceese de desgostos ! Com semelhante resposta diremos o que pedem, porém por ora ficamos aqui.

Os imparciaes venenosos.

— ALUGA-SE uma canôa de carga de 1,500 tijolos : a ver e tratar na rua Imperial n. 324.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica DO DR. FERREIRA
OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento : vende se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

CURSO DE Mathematica elementar PELO DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.° andar, das 11 horas ao meio dia.

MUTILADO

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

anqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.
Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

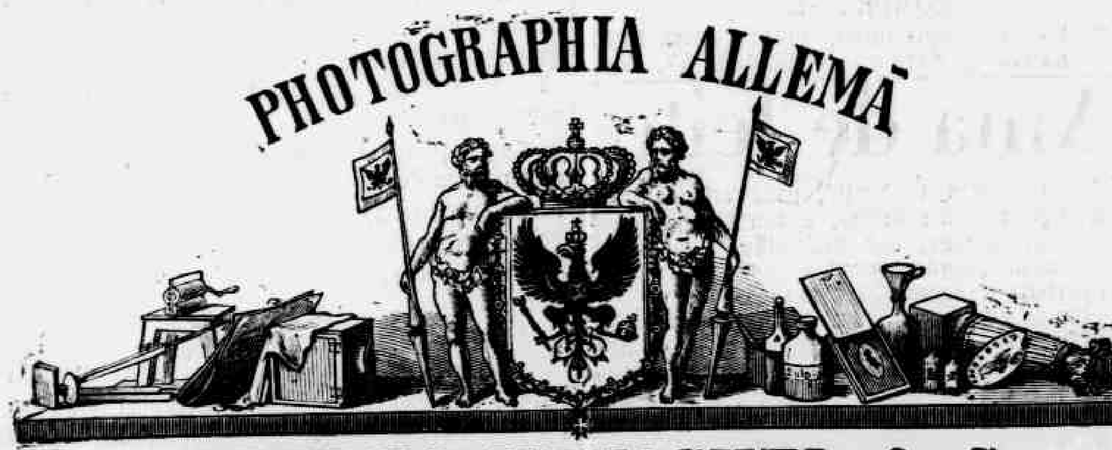

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.
RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.
Este oleo extracto de **figados frescos** de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente **reconhecida universalmente.**
O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.
Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOAA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.
MUDANÇA DE DOMICILIO
Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos pquetesa 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE GHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS
(Emblema o sol)
14 RUA DO CABUGA 14
AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
UNIVERSAES.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificador dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.
No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.
Vende-se na mesma fabrica: charutos da Babia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o
DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauby.

PHᴬ COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET, UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que sao falsificados com o nome **LEROY**.
Nao devem pois sêr considerados como verdaleiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos enforme a receita do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET**.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

OLEO DE FIGADO
DE
BACALHAO PANCREATICO
DE
DEFRESNE

TODOS os QUE PADECEM de MOLESTIAS do PEITO
Devem ler o seguinte:

Esta nova preparação de **Oleo de Figado de Bacalhão**, não sómente possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, mas tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos enfermos mais delicados, e graças á feliz addição da **Pancreatina**, é de uma segura assimilação.
Este medicamento já recebeo a approvação dos Medicos da Faculdade de Paris, depois de um sem numero de experiencias practicadas nos hospitaes da Côrte. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO. A TISICA PULMONAR, e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição e assimilação.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS
COM
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

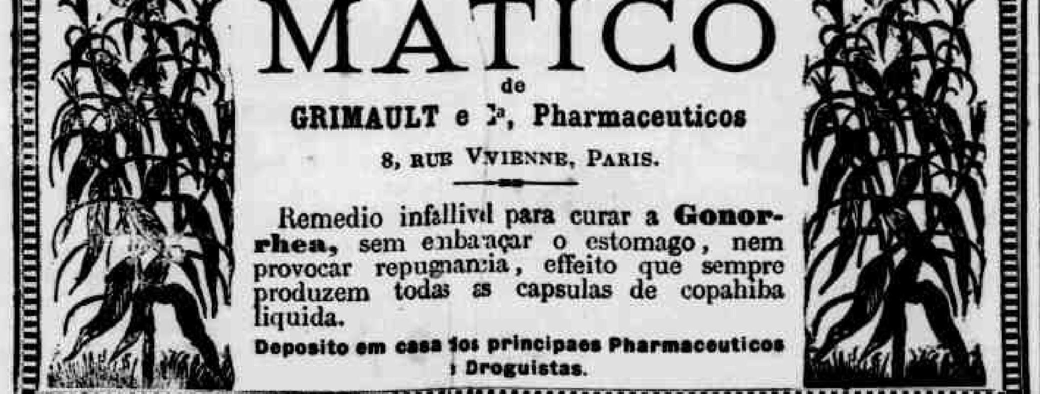

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE
Tonico-Regenerador
DE
QUINA E FERRO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possue a materia medical, e tambem os regeneradores das forças esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Empregam-se com exito contra a *pallidez, anemia*, e *irregularidade da menstruação, falta de appetite*, e *violentas dôres de estomago*, de que tantas vezes padecem as senhoras.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Verdadeiros
GRÃOS DE SAÚDE
do doutor FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK
EM 4 CORES

O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA de A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Cores**. — *Noticia.*
Paris, pharmª **Leroy.**
Pernambuco: **MANOEL** da **SYLVA**; — **ELIAS de MOURA**; — **A. REGORD.**

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, dis M. A. Casenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
[illegible]

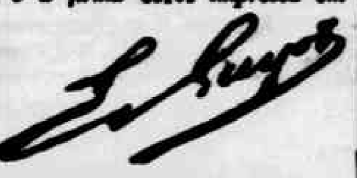

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o ***Perfume Inextinguivel*** **é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo** que no toucador das senhoras de destincção, e no ganho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica e ver, é de uma rara efficacia em todos os casos de asvenecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertinas, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 & 15, R. Drouot PARIS

A CODEINA e o **TOLU** reunidos sob forma de **Xarope** ou da **Pasta** do **Dr ZED** procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.
No *Pernambuco*, **FERREIRA DA SILVA** e nas principaes pharmacias.

VICHY
Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, **de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

Pillulas Catharticas de Ayer.

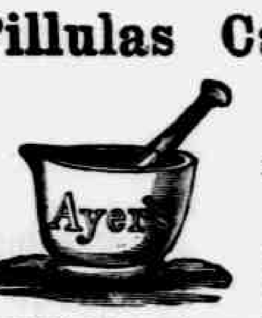

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.
Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.
Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas a todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.
Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.
Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.
Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.
Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas pari promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.
Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de quassia amarga **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . .	35$000
Casacas de dito grande gala..	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novelios, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para c... hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d... gulhas para machinas, a	1$[illegible]00
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]00
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de o... reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos ... trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia do baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soa... Leite & Irmãos.
28 - ... ua Nova —28

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrahada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel ; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Menron & C.

A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montaria ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiade, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

Attenção.

Ainda está por alugar o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Para carroceiros

Arrenda-se um terreno muito barato, pelo tempo que o pretendente quizer, dentro da praça, sito á travessa das Barreiras, está com planta de capim e dá muito boas verduras, por estar bem estrumado, em virtude de já ter servido de horta : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho-Novo, com grandes commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente : a tratár na rua da Cacimba numero 1.

Aluga-se

a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53, a rua do Marquez de Olinda : a tratar no mesmo.

Attenção.

Precisa se de uma pessoa livre ou escrava, que tenha habilitações precisas para vender na rua : quem quizer, dirija-se á rua do Coronel Suassuna, outr'ora Hortas, n. 112.

Criados

Precisa-se de dous criados, dando fiadores de suas conductas : na botica franceza, rua da Cruz numero 22.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã às 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa... seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : ur daa Soledade n. 74.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

Por 30$ mensaes

Uma senhora moralisada e que vive de ensinar, tem resolvido aceitar em sua aula qualquér menina, como pensionista, pelo modico preço de 30$, ensinando por esse preço não só o portuguez, mas tambem o francez, geographia, piano, canto e dansa, para o que tem escolhidos professores, e tambem ensina todos os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, a fazer crochet, trabalhos de lã e flores de diversos gostos, com muita perfeição. Affiança muito bom tratamento e todo o adiantamento possivel. Os chefes de familia que a quizerem honrar, confiando lhe a educação de suas filhas, podem dirigir-se ao segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3.

Pinhas do Limoeiro

Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS ! ! ! A ELLAS ! ! !......
Na confeitaria do Campos.

ATTENÇÃO

João José Rodrigues Lefleur declara aos inquelinos, que o unico recebedor dos alugueis de suas casas é o seu genro o Sr. José Francisco do Rego Mello, que acha-se habilitado com todos os poderes para admittir e despejar inquelinos, tanto amigavel como judicialmente, por procuração passada e assignada por mim, com todos os poderes, como se fosse a minha pessoa.

Pedido.

Uma pessoa que recebeu de forado imperio incumbencia acerca da qual cumpre-lhe entender-se com o Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco de Mranda, ignorando a residencia deste senhor e nesmo se tem sua residencia nesta cidade ; roga-lhe o obsequio de mandar declarar a rua do Commercio n. 5. armazem, o lugar em que deve ser procurado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez : a tratar na rua de Santa Therea n. 60.

Z. Z.
(4 premios)

Por motivos justos declara-se que ficam sem valor as acções entre-amigos com as iniciaes acima, que deviam correr com a loteria n. 181.

Costureiras.

Precisa-se, com urgencia, de costureiras : na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Criada.

Aluga-se uma escrava sadia para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43.

MAIS UM

(Serve de prologo)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do aseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz ju á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um quarto de n. 2614 e um bilhete inteiro de n. 775 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menoresde 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (180ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 22 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 897 com 3:000$000, um inteiro n. 3430 com 900$000, um quarto n. 3648 com 400$000, um meio n. 555 com 100$000, dous quartos n. 2614 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (180ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça (181ª), que se extrahirá na quarta-feira 22 do corrente mez.

REÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

COMPRA-SE

Uma toalha de labyrintho, propria para baptisado : na rua do Marquez de Olinda n. 47, loja.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem-nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados, sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saúde. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem dos Srs. Ferreira da Rocha Pinto.

Venham ou mandem

Na rua do Barão da Victoria n. 1, precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocio de seu interesse.

Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apolonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

Por 25$000

Aluga-se, mediante o aluguel acima, uma escrava que se presta a todos os serviços de uma casa de familia : a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VECETAL

OMAPISO DEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Depropria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE
FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA
MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam :

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. Am.º Venr.º Obr.º

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo nos accidentes terciarios da *syphilis*. Não besito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

—

Temos experimentado na nossa pratica essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza —*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*) : contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle ; *adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

—

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico-as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores os teocopas, gommas e exostoses ; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

=

Attesto, que a=essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada ; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes : *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos* e *boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba – de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

—

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente

NA
PHAMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.

N. 34=RUA LARGA DO ROSARIO=N.
PERNAMBUCO.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

— Compra-se um carneiro que seja grande e manso, para carroça: na rua de D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzala nova.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

— Quem quizer comprar a metade de um sobrado de um andar e sotão, na rua do Coronel Suassuna n. 66, ou aliás permutar por uma casa terrea que tenha 2 quartos, 2 salas, cozinha e quintal, appareça na mesma casa acima, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma escrava que cosa e engomme bem: a tratar na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 100 a 104.

VENDAS.

Sal da Cabo-Verde

Vendem Silva Guimarães & C., a bordo do patacho *Robin*; a tratar em seu escriptorio á praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

VENED-SE

barato quatro janellas, compostas de grades, caixilhos e venezianas, de amarello, muito bem acabadas: no armazem da bola amarella, travessa do Imperador.

Engenhoca para vender ou arrendar

Vende-se ou arrenda se a engenhoca denominada Tabocas de baixo, em terras proprias, com todas suas bemfeitorias e utensilios, sita na freguezia do Altinho, comarca de Caruarú: quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, a tratar com o abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1876.
Domingos Alves Matheus.

HORTA

Vende-se superior semente de couve manteiga a 800 e 1$ o cento de pés: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Aluga-se

ou vende-se canôas de aterro: no estaleiro do Saraiva, em Santo Amaro

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em velas, de Lisbôa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas bolças, binoculos e outros artigos apropriados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 15, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820	— garrafa	3$000
Idem de 1834	— „	2$500
Idem de 1858	— „	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar um factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais esta praça; em caixa se fará abatimento: o quaes acham-se a venda no armazem Popular n 49, rua dos Pires.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20 = O barateiro.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias bancas, bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$000 uma.

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$000; na antiga loja do Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$000 o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro, em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão desse defeito: o aproveitar é agora, no n. 20,

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherm

Arrobe depurativo DE Salsaparrilha, caro a e ve

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sanguouaes como syphilis, erysipelas, rheumatismo, bonbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc

DEPOSITO GERAL
em sua pharmacia
34 —Rua larga do Rosario 34

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

— VENDE-SE duas casas no povoado de Apipucos: a tratar no becco do Peixoto n. 4.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estrada a ja or ...
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

— VENDE-SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achará com quem tratar.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 4 libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

QUEM CONTESTARA' que 10 com 10 não são 20 !!!

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presmem ser? ninguem realmente,porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1$200, 1$600, 1$800, 2$500 e 2$800 o covado.

Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3$500 o covado; é de 6$.

Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.

Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e o covado.

Casaquinhos de seda e gorgorão, a 6$000 um; são de 10$000.

Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Baptistas graudas e miudas, a 280 rs. o covado.

Chita para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3$ e 4$000.

Linhos pardos, lisos, de todas as cores. a 320 rs. o covado.

Cortes de cambraia, brancos e de cores, bordados, a 8$000; são de 20$000.

Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.

Malas para viagem, com caixinhas, a 8$ uma.

Madapolão francez, superior qualidade, a 4$600, 5$ e 6$ a peça.

Algodão, superior qualidade, a 3$200, 3$600 3$800 e 4$000 a peça.

Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1$200 o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1$500 a vara.

Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6$000 um.

Ditos de lã, ordinarios, a 2$000.

Lençoes de bramante e cobertas de todas as qualidades.

E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds
OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em material photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões do visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$000
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalteravel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1/2 horas da tarde: rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pello, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE
Marques & Pereira.

— Vende-se excellentes vaccas turinas, na Passagem da Magdalena: a tratar com Bento Joaquim Gomes, na travessa do Remedio.

Vende-se

Collecções das leis do Brasil de 1835, 1870, 1871 e 1872, e das decizões do governo de 1834, 1835, 1870, 1871 e 1872: no armazem da rua do Imperador n 48.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, rua do Vigario n. 1.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar comTasso Irmãos & Companhia.

— VENDE SE hostia muito fina e por barato preço: na rua de Marcilio Dias n. 79.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

Sal do Macáo

José Dias Soares, negociante na cidade de Macáo do Rio Grande do Norte, vende o alqueire a 400 réis, e a 500 réis carregando á prancha, dentro de 24 horas. Recebe qualquer consignação.

Taverna

Vende se a taverna da rua Domingos José Martins n. 52, propria para principiante, por ter poucos fundos, e se faz todo negocio: a tratar na mesma.

— VENDE SE uma typographia com typos novos e sufficientes para uma gazêta em formato grande, com um prelo grande de ferro e novo, muitas caixêtas, muitos typos grandes para diversos misteres, estantes e outros utensilhos, tudo em perfeito estado, e por preço commodo: a tratar na rua do Imperador n. 42, ou á rua de Santa Isabel numero 1.

Vende-se

latas com 3 libras de doce de cajú secco, de superior qualidade, e já enfeitadas, proprias para mimos: na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

Berços e cadeiras

de vime, vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE a armação, caixões e pertenças da taverna da rua Bella n. 15, garante-se a casa: a tratar na rua da União n. 54.

Grande liquidação de fazendas NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,
Loja de Marques Pereira & C

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$ 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhado, 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Grande armazem de musicas DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas,* phantasia	2$000
Idem—*Rosalia,* polka	1$50
Idem—*Canto dos Passarinhos,* phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico,* galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa,* mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores,* réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos,* quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes,* quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento,* recitativo, poesia do Dr. Tobias Barreto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Océanie,* grande walsa	2$005
Idem—*Os Foguetes,* phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadejda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not,* mazurka favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos,* quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella,* quadrilha bella	1$000
Idem—*Linda Pernambucana,* quadrilha soberba	1$00
Idem—*Carnaval Brasileiro,* polka favorita	1$500
Colás—*Tango do Club do Junco,* tocado na opereta—Viveiro de Frei Anselmo—(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto	1$500
Gambaro—*Marcha nacional Brasileira,* com bonito frontespcioi	2$500

- - Vende-se uma parelha de buras, que ja tra balharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

Chapéos pretos finos a 3$000!!!

Na loja de Eduardo da Silva Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição, ainda existem alguns chapéos, do custo de 12$000, e que agora para acabar vendem-se a 3$000!!! Nunca mais haverá desta, pechincha: quem precisar, venha comprar antes que se acabe.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n. (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior400 rs. o covado.

Popelinasde linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; llas! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se aabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido,que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

Miguel da Silva Pimentel vende a sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, por autorisação de seus credores, para o producto reverter em beneficio dos mesmos: quem tiver reclamações a fazer, as fará no prazo de tres dias, sob pena de perder o direito a qualquer preferencia á mesma taverna. Scientifica-se aos pretendentes que se garante a casa. Recife, 18 de março de 1876.

Boa taverna.

Vende se ou dá se sociedade em uma taverna, nova, com menos de tres mezes de aberta, com poucos fundos, em um dos principaes arrabaldes desta cidade, a casa é muito grande, tem grandes commodos para moradia, ou outro qualquer negocio e por aluguel muito commodo: na rua da Imperatriz n. 32, se dirá quem vende e os motivos de tal negocio.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland: vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

PALACIO DE INDUSTRIA.

Deposito de roupa franceza para homens e meninos

Rua do Barão da Victoria n. 45

CHEGOU

Especialmente para a quaresma.

Croizes de panno fino preto, fazenda superior.
Fraques idem idem idem.
Calças de casemira sedan.
Colletes idem idem idem.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de côres.

Preços medicos.
Preço fixo.

Sola envernisada

Vende se no escriptorio de Moraes & Irmão, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende-se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: a rua do Imperador n. 22. Preço 5$ cada exemplar.

E' impossivel outra loja vender tão barato como 59 — O cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias
(antiga do Queimado)

E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.

Granadinas de seda, pretas e de cores, a 500 rs. o covado.

Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e de linho e seda, a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.

Linhos lisos e com lindos quadros, a 320 e 400 rs. o covado.

Importante sortimento de lãs escocezas, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.

Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covodo.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Basquinas de seda com pequeno toque de môfo, a 6$000 uma.

Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.

Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$: pechincha.

Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.

Duzias de guardanapos, muito grandes a 2$500.

Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.

Peças de cambraia branca bordada e com salpicos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 4$000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.

Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 5$000.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.

Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.

Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000. Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.

Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.

Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.

Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Sobretudo de casemira.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

VARIEDAE

As classes directoras.

O GOVERNO E OS PARTIDOS POLITICOS.

(Conclusão)

Luiz Felippe quiz assegurar a preponderancia de uma classe, a dos industriaes, e para conseguil-o pensou sómente em levantar uma barreira após seus privilegios, para fortifical os e garantir assim sua duração. Abandonou com este objecto a instrucção primaria e popular e attendeu com esmero á instrucção secundaria, dedicada, naturalmente, á classe protegida, que era a unica capaz de recebel-a.

Todas as leis economicas se faziam e interpretavam consultando os interesses dos patronos, e se fortificava assim o capital, já demasiado poderoso, contra o salario. Longe de excitar a iniciativa popular, tratou de paralysal-a, oppondo obstaculos á fundação das sociedades operarias, á fundação de associações de beneficencia e sociedades de soccorros mutuos.

Temia que o povo adquirisse vigor e pudesse lutar vantajosamente algum dia contra a classe elevada ao poder, e para impedil-o tratava de arrebatar-lhe todos os meios de aperfeiçoamento e desenvolvimento.

O imperio occupou-se de preferencia com os interesses materiaes do povo. Necessitava exagerar os seus cuidados em prol dos operarios e camponezes, para assegurar-se seus votos debaixo do regimen do suffragio universal, e para isto fez ou protegeu varias fundações democraticas e ostentou da maneira turbulenta algumas dessas theorias solicitadas, que debaixo do regimen precedente eram consideradas como um perigo publico. As sociedades de soccorros mutuos poderam propagar-se, porem, submettidas á vigilancia do imperio, que reservava para si a faculdade de nomear-lhes o presidente. Abriram-se hospicios, estabeleceram-se casas de economia e fundaram-se outras instituições que, livres na apparencia, porem, realmente submettidas ao governo, que podia fazel-as viver ou morrer, devam-lhe certa immerecida popularidade que elle sabia explorar admiravelmente em favor de seus interesses.

Emquanto o imperio fazia assim alguns raros esforços para melhorar a sorte material dos operarios, jamais pensou em melhorar sua condição moral. Bem sabia elle que nada tinha a temer da prosperidade material, porque ella suavisa os caracteres e distrahe os espiritos das mais inquietadoras preoccupações. A politica cesariana não pensava em elevar por um accrescimo da vida moral á cathegoria de homens e de cidadãos, áquelles em quem queria encontrar sempre vassallos doceis e eleitores complacentes.

O primeiro e principal dever dos governos é a propagação da instrucção. Só assim elle pode exercer como deve o seu papel de director. Nós não pedimos que o Estado se faça theologo ou doutor, que derrame taes e taes idéas, porque nos inspiram muita desconfiança as suas doutrinas, proximas sempre á perseguição. A verdade é bastante forte para necessitar só de sua propria luz; mas esta luz necessita que a levem por toda a parte, e é esse o papel que ao Estado compete. Multiplicar as escolas, multiplicar os mestres, assegurar-se da competencia destes e da pureza de sua vida privada, collocar ao alcance de todos os meios de instruir-se, tal é a verdadeira protecção popular.

Porem esta protecção não deve ficar ahi. Não é bastante que cada uma possa aprender na escola os primeiros elementos: ha entretanto que ajuntar a elles alguns conhecimentos mais solidos e importantes. E' necessario que o conhecimento humano possa propagar-se livremente debaixo de todas as suas formas e fecundar todas as intelligencias; que a imprensa e o livro circulem com inteira liberdade, que se abram salas de conferencias e que a palavra do professor possa fazer-se ouvir em todas as partes. E' necessario desenvolver tambem todas as forças intellectuaes do paiz, e dessas lutas, desses combates levantar-se-ha A SCIENCIA, brilhante tomo a verdade e illuminando como a luz todos os espiritos.

Luiz Felippe e Napoleão obraram a este respeito de maneira identica. Ambos consideram a instrucção popular como um inimigo; contentaram-se em dar-lhe a parte que não podiam absolutamente negar-lhe. Nada fizeram pelas escolas nem pelas bibliothecas populares e perseguiram a imprensa e a liberdade da palavra. Julgaram, e com razão, que quanto menos sabia o povo, mas facil era conduzil-o, e o embrutecimento foi considerado como um principio de governo. Era assim que os spartanos governavam os seus Ilotas.

Os governos teem feito muito pouco pelo bem do povo; porem teem feito demasiado para o seu mal, dando-lhe o máo exemplo, e sobretudo o máo exemplo da vida privada.

A historia dos monarchas, começando pelos de Israel, não é em geral, uma historia moralisadora, menos uma historia digna de andar nas mãos dos jovens e donzellas. A arguição que ora fazemos aos governos de nosso seculo, é ter pervertido a moral publica governando pela corrupção. Os governos teem usado do poder que conservam em suas mãos, não em prol do interesse geral, mas em proveito exclusivo de suas creaturas. Tem substituido na administração o favor da justiça. Temos visto tolerar ou castigar o mesmo delicto conforme o autor é amigo ou inimigo do partido triumphante. Os empregos teem sido dados, não aos mais merecedores, mas aos que teem tido melhores recommendações em que apoiar-se. Os dinheiros não teem sido gastos no que era mais necessario, mas no que os leitores tinham votado mais docilmente. Os governos teem descido a todas as intrigas por fazer triumphar nas eleições a seus candidatos; até os bispos teem entrado na campanha.

Nas circulares officiaes falla-se sempre de justiça e imparcialidade; nos discursos, nas harengas dos ministros que se expõem os principios mais nobres, e prega se a mais severa moral. Porem, tudo se esquece na pratica, e então empregam-se todos os meios pouco nobres, os mais vergonhosos compromissos e diariamente os actos desmentem as palavras. E como se quer que semelhante espectaculo, continuamente repetido, não corrompa a consciencia da nação?

M. Guizot começou esta desmoralisação do paiz; foi elle o primeiro que fez esta monstruosa alliança de doutrina puritana e politica intrigante. Suas austeras declarações na tribuna conciliavam-se com todas as perfidias na arte de governar. Elle preparou assim a França para o regimen imperial, o imperio por sua vez encarregou-se de aperfeiçoar a obra de Guizot. Oriundo de um crime, tinha além disso a violencia ao seu serviço. Esta violencia apparecia de quando em quando, porem os meios preferidos de governo eram hypocrisia e a corrupção. Não houve um unico interesse que o imperio não convertesse em instrumento de dominação, desde os maiores até aos mais fracos, vendendo a troco de alguma complacencia, desde a protecção do papa aos catholicos até a abertura de um caminho ou á construcção de uma igreja para os habitantes de uma communa. Não é pois de estranhar que a moral publica tenha recebido graves ataques debaixo de semelhante regimen; o que surprende é que tenha podido sobreviver uma parte sequer dessa moralidade.

Os governos teem faltado gravemente ao seu dever; porem os partidos politicos não estão por isso isentos de qualquer arguição.

Tudo é dispensavel neste mundo, menos o máo exemplo que deprava a consciencia publica. Esse tem sido o crime dos governos e dos partidos politicos: ambos teem dado o máo exemplo e teem falseado a consciencia popular: Lamentam-se de que o povo tenha perdido o sentimento do justo e do injusto: porem, como queriam que o conservasse no meio do espectaculo immoral que diariamente se lhe ha de apresentar?

Os partidos disputam entre si o poder de maneira atrevida e uma vez chegados a elle, só pensam em exercel-o em seu proveito e no dos seus amigos. Não ha necessidade de fazer novos discursos contra os nossos homens de Estado: basta repetir-lhes os que elles mesmos pronunciaram em outro tempo contra os homens do poder.

Do que acabamos de expôr é exemplo vivo o partido orleanista. Quando o imperio se levantou sobre os seus despojos, elle organisou a mais violenta opposição. Foi implacavel, arrebatado e só se ouviam de seus labios estas memoraveis palavras: = justiça, direito, liberdade.

A historia registrou para encontrar nella as mais crueis satyras e as mais irrisorias illusões.

A corrupção administrativa, e as candidaturas officiaes não tiveram adversarios mais ardentes; a liberdade da imprensa, o direito de reunião, a liberdade de ensino não encontraram mais ardentes defensores. Elles não eram os partidarios, mas os fanaticos da liberdade. Foram mais adiante que os mesmos republicanos, reclamaram em altas vozes a descentralisação politica e trataram de organisar um congresso para redigir o programma.

Não obstante, todo este ruido cessou quando o imperio lhes offereceu alguns empregos que elles aceitaram com apparente decencia. Porem é necessario irmos á republica e á queda do presidente Thiers, para apreciarmos toda a falsidade de suas declarações.

O partido orleanista, que durante dezoito annos tinha combatido a favor da liberdade da imprensa e da liberdade da reunião, principiou a 24 de maio a supprimir os jornaes e a prohibir as reuniões.

Todo o tempo que elle esteve no poder empregou-o em encadear o pensamento humano.

Elle tinha gritado contra a corrupção do imperio, e uma vez no poder intentou corromper a imprensa. Tinha arguido ao imperio a confiscação das liberdades municidaes, levando depois essa confiscação aos dous ultimos limites. Elle tinha arguido tambem ao imperio a sua parcialidade e injustiça, porque tudo concedia aos seus amigos e tudo prohibia aos seus adversarios, e apezar disto só tem dous pesos e duas balanças para justificar aos amigos e condemnar aos inimigos. Elle tinha arguido ao imperio as candidatures officiaes e em seguida patrocinou-as de maneira escandalosa.

Em tudo isto só houve uma differença: o imperio empregou todos esses recursos em seu proprio proveito; o orleanismo deshonrou-se, empregando-os sem poder depois apreciar o exito.

Igual conducta tem por toda a parte observado o clero: quando vencido é um liberal fanatico e violento; quando vencedor converter-se no braço direito do despotismo e da ambição.

O direito é uma palavra sómente usada pelos fracos e vencidos: os vencedores contentam-se com a força.

Os mesmos actos são castigados ou recompensados, segundo as occasiões e as circumstancias, e no mundo hoje só se adora uma divindade: a Fortuna.

Já não ha justiça nem injustiça, bem nem mal.

O povo, que presencia estas cousas sem preparativo algum, carecendo de toda a educação politica, ignora quaes são os verdadeiros interesses do paiz, e não sabe distinguir aquelles que realmente os servem dos que só cuidam em exploral-os em seu favor. Confunde os homens e os partidos e como elle não pretende louros nem empregos, contenta-se em pagar o imposto, não toma iinteresse nos negocios publicos e está disposto a apoiar sempre o partido triumphante porque julga que todos são exactamente iguaes e proseguem a identico fim: =ambição do mando.

O septicismo politico, um dos mais graves perigos sociaes, julga-se assim e se estende de dia para dia. Quando a maioria dos cidadãos, desanimados e indifferentes, abandona os negocios publicos, a sociedade toda inteira se encontra á mercê de alguns ambiciosos ou intrigantes, e o septicismo politico é então um mal muito peior do que o septicismo moral!

Governantes que tendes violado a moral, partido que a tendes despedaçado com os pés, dizei-nos se acaso tendes o direito de repellir esta grande responsabilidade!

CARLOS BIGOT.

AGRICULTURA

Tratamento dos escravos

CARTA D'UM AGRICULTOR

Como é sabido e infelizmente bem conhecido de todo o paiz, a lavoura definha (mormente no norte) e succumbirá, se meios poderosos não apparecerem que a livrem de total destruição. Tenho lido alguma cousa do que o governo central deseja fazer em beneficio de toda a lavoura das provincias, e calorosas discussões e bonitos discursos tem apparecido de homens illustrados e grandes oradores, e até ultimamente um projecto d'um Sr. Antonio Justiniano, do Rio de Janeiro, que foi n'essa cidade analysado pelo distincto economista o Sr. Martinus Hoyer, o qual refuta in limine o tal parto menstruoso, e que, no dizer do autor, vinha nos trazer a felicidade!

Permittam me dizer que não creio em cousa alguma do que se tem dito e escripto, entrando tambem nesta descrença as medidas do governo para melhorar as nossas finanças, e nem tão pouco eu sou dos que esperam ver melhorar a sorte de nossa decadente lavoura, senão por meios praticos e positivos. Acredito, porém, e tenho grande fé nos bancos hypothecarios de credito real, que possam emprestar capitaes a longos prazos e modicos juros, fundados por iniciativa particular, e mesmo por que já não estamos tão crianças que precisemos da tutoria do governo para todos os nossos actos. Dos esforços individuaes é que tudo espero, e sem que elles appareçam mormente na classe agricola, não contemos que as cousas melhorem entre nós. Talvez que me acoimem de pessimista e de falta de patriotismo, o que sentirei bastante, mas como tenho por mim Deus, a minha consciencia e o juizo dos homens que me conhecem de perto, eu fico um pouco tranquillisado.

Dizem que o estado de nossa lavoura é pessimo e que para ruina total pouco lhe falta; pois bem, concordemos que assim seja, e eu o creio. Porque então em circumstancias tão desesperadoras não principiam desde já os nossos lavradores a procurar qualquer remedio, que, quando não seja para uma cura radical, o seja ao menos para obstar o mal que cresce incessantemente? Eu entendo que o maior mal de que estamos ameaçados, é a perda total d'esses poucos braços, que fazem hoje o serviço da lavoura, o que não será de admirar, porque assim como aprouve ao governo decretar desde 1871 a liberdade dos filhos das nossas escravas, sem o consentimento dos interessados, tambem pouco se lhe dará de decretar a emancipação total. A' vista pois d'um tal estado de cousas, entendo que os Srs. lavradores devem accordar do lethargo em que jazem e procurar desde já alguns meios, senão de prompta cura, ao menos que evitar possa um escalabro total. Ahi temos as associações, esse motor prodigioso do progresso que faz do pequeno grande, e de pygmeus gigantes.

A cultura aperfeiçoada não é cousa ainda de que se trate de chofre, mormente para aquelles lavradores que não se acham desempenhados, porque a transição d'um systema para outro, é dispendiosa, além de difficil por milhares de circumstancias que conhecem os que por experiencia já o tentaram sob os melhores auspicios. A cultura melhorada ha de ter lugar algum dia, mas não é para já. E' preciso que saibam os meus collegas e os que lerem estas linhas, e eu aqui o declaro, que só entendo por lavoura aquella onde se dá ingresso ao arado. Entendo porém que não estamos ainda em circumstancias de adoptal-o geralmente, e aos Srs. lavradores desempenhados e ricos é que compete dar o exemplo porque mesmo só com o exemplo é que o nosso povo póde accreditar nas vantagens do processo aratorio. Esses mesmos lavradores devem começar em pequena escala e depois de conseguirem adextrar certo numero de braços, então proseguir sempre até que sua lavoura seja cultivada pelo systema aperfeiçado. Fazer o contrario é cahir em erro, d'onde resultará o desanimo, mal que conduz á descrença e scepticismo. Lembrem-se os Srs. lavradores que a transição é um costume novo que se vai introduzir, procurando acabar com o outro, com quanto pessimo, bastante arreigado e envelhecido, e que, até para alguns (e pessoas que deveriam possuir melhores idéas) é considerado como unico para o nosso paiz; e o costume segundo dizia Buffon, é uma segunda natureza.

E' pois uma luta que se vai abrir entre a ignorancia e a civilisação.

O systema extensivo que usamos, é mais bem conhecido por facho e machado, unico infelizmente até hoje adoptado, e ainda, com magoa o digo, será o que teremos de usar por alguns annos. Este mesmo systema póde ser muito melhorado, e tiraremos d'elle maiores vantagens, applicando-se-lhe meios mais conducentes á razão do que os até aqui seguidos e usados; e aos Srs. lavradores compete essa tarefa. Confiar que a emigração espontanea procure as nossas plagas, é ainda d'um futuro duvidoso, e sou de opinião (permitta Deus que me engane) que isso será para uma era muito remota. Vou tratar dos braços que actualmente fazem o serviço em geral de toda a lavoura do Brasil.

Certamente que não ha assumpto mais importante e que mais consideração mereça do lavrador do que o tratamento de seus escravos, de cujo trabalho elle vive e por cuja conducta e felicidade é elle o responsavel perante Deus. Vemos artigos e mais artigos sobre engenhos, machinismos, cultura do solo, plantio desta ou d'aquella planta, d'este ou d'aquelle cereal, emfim tudo que póde trazer conforto ao lavrador, porém, quem se lembra de escrever alguma cousa sobre esses seres humanos entregues á nossa guarda, e de que possa resultar felicidade ao senhor e ao escravo? Nada tenho ainda lido a respeito, a não ser alguns artigos que tratam de emancipação e mais emancipação, e ditados por homens mais amigos da penna do que do trabalho rural, e cuja philantropia causa mais damno do que beneficio. Meus Srs. da emancipação não se apressem que ella chegará e talvez mais cedo do que suppomos. Ainda não vi, repito, artigo algum que trate de tão importante assumpto. E' em geral o escravo tratrado entre nós como um ente que não merece a menor consideração, sempre descobrindo-lhe o senhor faltas aggravantes e nenhumas attenuantes! Se o escravo dorme no chão frio, cama ou rede, é cousa que se não indaga, nem se quer saber, por isso tambem tantas molestias e tantas perdas de vida, que sempre trazem outra causa, menos a de ser o pobre escravo, mal comido, mal vestido e mal dormido! Não é possivel que com um tal systema possamos lucrar. Que podeis esperar do escravo que se levanta ás 3 horas da madrugada e se deita ás 11 horas e mais tarde da noite, sem ter tido o menor descanço, nem mesmo na comida! A par do bom tratamento deve andar ligada, austera disciplina, submissão e cega obediencia a seus Srs. e aos que governam. Não lhes roubemos porém aquelles gozos, que homens dotados de bom coração e de amor á verdadeira religião de Jesus Christo, não roubariam a um animal irracional! Façamos por dar-lhes um bom quarto para dormir, a roupa precisa para que bem se agasalhem, o sustento necessario para resistir aos arduos trabalhos da lavoura, seus domingos e dias santificados, acabando-se por uma vez com o antigo e iniquo costume de serões nesses dias, o que equivale a trabalharem 3 ou 4 horas da manhã e outras tantas á tarde! Entendo mesmo que nesses dias os senhores não deviam consentir que elles trabalhassem, salvo no concerto dos cercados d'elles, gallinheiros, fumaes, ranchos, etc. E' mais conveniente que o senhor faça a roça de seus escravos; não uma rocinha aqui, outra, acolá porque roças destas só servem para desculpa de velhacarias, mas sim uma só roça, e o producto dividido por todos, cabendo maior quinhão aos que desenvolverem mais actividade, aptidão e boa vontade no trabalho, e que melhor procederem.

Em occasião de trabalhos urgentes e que o senhor não possa ajudal-os, deve fazel-os trabalhar conjunctamente, acompanhados do feitor preto, nos domingos e dias santificados, não servindo isto de pretexto da parte do senhor para abusos, ou continuação d'esses trabalhos n'esses dias.

D'aqui começam elles a conhecer o principio vital da união de forças que tantas maravilhas produz. Por esta forma o senhor os vai acostumando ao trabalho methodico e constante, e associando-os aos seus proprios interesses. Vencidos certos escrupulos da parte do senhor e má vontade da parte do escravo, porque este infelizmente é sempre desconfiado, não acreditando muito no que lhes dizem seus senhores, está encetado o caminho de felicidade para o escravo e de satisfação para o senhor. Traduzam os senhores essas palavras em realidade e factos d'onde o escravo veja tal ou qual peculio para suas necessidades, despertem-lhes a ambição, que teremos de futuro colonos de parceria, superiores a tudo quanto nos possa vir do estrangeiro. O mesmo senhor deve ser o seu conselheiro, e algumas vezes reunil-os e animal-os fazendo-lhes discursos adequados á sua intelligencia e condição. Emfim devemos excogitar e estudar meios de fazermos d'elles entes briosos e racionaes, e não conserval-os no estado de brutalidade e ignorancia crassa em que têm vivido. Terminada a safra ou colheita deve o lavrador conceder-lhes uma pequena festa, a que elle senhor ou administrador assiste em pessoa, aproveitando este ensejo para dirigir-lhe a palavra, mais como conselheiro ou amigo, que como senhor ou juiz.

E' preciso que o senhor faça conhecer a seus escravos que elles não o devem encarar como um tyranno ou um tigre, o sim como seu protector e amigo a quem devem tributar respeito, obediencia e amisade. Nos actos de serem corrigidos deve haver toda a moderação e calma para que o correctivo não ultrapasse o gráo da falta commettida. Os pequenos castigos são mais proficuos tanto para o senhor como para o escravo, mormente se n'essa occasião presidir o bom senso e humanidade. O corrigido deve conhecer que se foi punido é porque o merecia; por esta forma a raiva e o despeito desapparecem e são substituidos por lagrimas de arrependimento. Acho tambem de grande vantagem que nesta occasião o senhor conceda áquelles que mais se distinguiram no cumprimento de seus deveres durante o anno, um pequeno premio, com que o lavrador tudo tem a ganhar e nada a perder; e o que é esta migalha em vista do lucro que vos dão esses trabalhadores constantes e assiduos e sempre promptos a cumprir vossas ordens? Nasce d'aqui o estimulo e o brio que muito podem concorrer para se fazer do preguiçoso e rebelde um bom trabalhador. Consta-me que o Exm. Sr. Dr. José Francisco de Viveiros costuma no fim da safra premiar os escravos que disso se tornam merecedores. Já veem por tanto os meus collegas, que não sou eu só que julgo a medida proficua. A tudo isso, Srs. philanthropos, é que chamo verdadeira emancipação. A Inglaterra que sonha todos os dias com emancipações, ainda tem para emancipar o povo que trabalha em sua agricultura. O que são os pobres inglezes que cultivam as terras dos senhores, lords senão escravos d'elles? E' provavel e até natural que a minha opinião divirja da de muitos lavradores; e mesmo que até condemnem estas idéas: não me enfadarei por isso, e até estimarei que estes rabiscos provoque a discussão, porque d'essas apparecerá a luz de que tanto carecemos. Vou terminar porque este já vai longo, encarecendo aos senhores lavradores, que deixem o entorpecimento, marasmo e desanimo em que vivem, e que ao proverbial indifferentismo descanço e pachorra succeda o trabalho methodico e systematico, actividade, previdencia e economia, e com estes predicados a luta se ha de vencer, porque Deus o ha de permittir e nós queremos.

Engenho Santa Ephigenia, 11 de janeiro de 1876.

ANTONIO JOAQUIM L. DA SILVA.

A beterraba e a canna.

A industria que extrahe o assucar da beterraba fornece-nos um exemplo do quanto pode o homem, auxiliado pela arte e pela sciencia.

Nessa raiz tuberculosa a que chamam beterraba, e que o simples observador não poderia jamais achar um assucar de natureza identica ao da canna, um sabio, no seu gabinete, descobrio o precioso producto.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITQ DE CASTILLE

PROLOGO

A NOITE DE WATERLOO

(Continuação do n. 65.)

= O canhão estrondeia! disse Spark. Irão deitar abaixo as paredes d'esta casa?

E os tres aventureiros terrorisados, levantaram-se e correram á porta.

— Cuidado! gritou Pello-de-cão. Vamos meter-nos na bocca do lobo!

E tornaram a entrar precipitadamente. No mesmo instante em que os aventureiros passaram os humbraes da porta, dous esquadrões derrotados passaram a toda a brida, roçando pelas paredes.

Queriam sem duvida por-se ao abrigo d'aquelle pequeno obstaculo; antes porém de poderem pôr o casebre entre elles e o fogo inimigo, algumas balas de canhão e uma descarga de fusilaria lhe crivaram as filas.

Sete ou oito homens cahiram no chão.

Tinham sido mortos sem duvida alguma, porque nenhum gemido se seguio ao primeiro grito.

O campo de batalha recobrou o seu triste silencio, e a chuva açoitou os vidros das janellas.

O ruido da voz de Spark não deixou ouvir um curto dialogo que se travara á porta da casa, entre dous feridos.

Nenhum dos aventureiros reparou n'isso.

= Meu pobre Jeronymo Brus!... disse uma voz joven, uma bala de canhão levou-me o braço esquerdo, e padeço horrorosamente.

= Ainda póde viver muito tempo, senhor visconde, respondeu Jeronymo Brus; quanto a mim, creio que é chegada a minha ultima hora.

= Não digas isso, meu amigo.

— Não ouve fallar dentro d'esta casa? Ah! Se eu podesse pedir soccorro para o senhor!...

A voz do ferido sumio-se, assobiando-lhe na garganta.

= Uma palavra, meu pobre Jeronymo... Eu differenço um d'aquelles homens: os seus olhos são negros e frios como o ferro... Que cara tão sinistra! Nunca essas sangrentas mãos soccorreriam um moribundo... Mas que é que dizem, meu Deus!...

E cahio n'uma atonia profunda. Debilitava-o a perda de sangue, que em jorro lhe saia do braço mutilado.

Tambem não estava em idade de soffrer as fadigas da guerra. Era um d'esses rapazes enthusiastas, como os houve no tempo do imperio, até na aristocracia, que abandonavam a escola pelo campo de batalha.

As palavras de Spark produziam-lhe a mesma allucinação que um pesadello. A intervallos raros recobrava os sentidos, e um suor gelado lhe corria pela testa.

O outro ferido, Jeronymo Brus, de condição inferior á do seu moço companheiro, teria uns quarenta annos. Era de robusta constituição; apezar d'isso porém, a gravidade da sua ferida tornava-o immovel. Nada via e ouvia, apenas a voz do rapaz ferido atravéz da conversação precipitada de Spark.

= Meu bom Jeronymo, disse o rapaz, acima, e prendamos esses malvados. Trama-se um crime junto de nós!... Meu Deus!... Não poder impedi-lo!

Este relampago de lucidez desvaneceu-se, e continuou pronunciando palavras incoherentes.

= Pobre Alberto! exclamou Jeronymo Brus.

E endireitou-se com arrojo quasi paternal; a dôr porém tornou a derruba-lo, e perdeu os sentidos, murmurando:

= Minha esposa!... Meu filho!... Perdidos para sempre!...

N'este meio tempo, desenvolvia Spark eloquentemente o seu plano.

= São fidalgos de velha prosapia, dizia; os Renty emigraram; os seus bens não foram vendidos. Que dia tão bonito para elles! Logo ao primeiro tiro, o pai e os dous filhos estavam no campo de batalha promptos para soccorrer os seus partidarios... Oh! valentes cavalleiros! Sahiram, depois de bem fechada a noite, no intuito de acudirem aos fidalgos que encontrassem estendidos na lama, nem mais nem menos que os soldados rasos. Agora estão sem duvida no campo de batalha, e a senhora de Renty está só! Os serviçaes guardam o cercado de ferro, afim de a protegerem contra os estrangeiros. Tres quartos de hora, nos bastam para chegar alli. Esta noite, ou nunca! Amanhã já somos homens honrados. Paris, a patria dos talentos, abre-nos as suas portas. As perseguições que temos soffrido reinando o *usurpador* redundarão em nosso beneficio.

Marchemos, gritaram Pello de-cão e o Morcego.

A derradeira labareda do fogo apagou-se, e os tres aventureiros abandonaram a casa, tropeçando com os feridos.

Spark, apezar da escuridão, caminhava em linha recta.

A' medida que avançavam, destruiam-se os vestigios do campo de batalha, e nada interrompia o silencio d'esta noite desastrosa.

Ao cabo de tres quartos de hora, chegaram ao pé dos muros de um parque rodeado por um fosso sem agua.

Spark, seguido pelos seus companheiros, escorregou até ao fundo do fosso, subio pelo outro lado, e em breve achou uma portinha de sahida, cuja fechadura abrio, auxiliado por uma gazúa.

Penetraram depois n'um largo passeio plantado de tilias e de olmeiros seculares.

O passeio por onde se dirigiam os tres aventureiros era cortado a espaço por prados, e continuava assim alternadamente, até ao ultimo que se estendia ao pé da fachada do castello.

A entrada exterior dava para um pateo grande, terminando por um passeio de castanheiros, e fechado por uma grade.

Aquelle vasto edificio estava inteiramente sumido na escuridão: uma só janella, situada no lado septentrional do andar terreo, deixava escapar os fracos raios de uma lampada.

= Quem ha de dar o golpe? disse o Morcego.

= O Pello-de-cão é o mais forte, respondeu Spark.

= Bem, disse o mulato. Dá-me o teu espadão.

= Silencio, disse o roubador de mortos com um gesto.

O latido forte de um cão soou de repente a uns vinte passos.

O animal soltava furiosos guinchos á roda dos malfeitores, mas a sua prudencia instinctiva não lhe permittia atacar.

Em breve o ruido se tornou formidavel; os cães de caça que estavam no canil acordaram e principiaram a ladrar em côro.

= E' preciso acabar por uma vez, disse Spark, ou mallogra-se a empreitada.

= Vou matar o cão, respondeu o mulato.

E armado do espadão do Morcego, avançou alguns passos e agachou-se.

O cão, não tendo mais que um inimigo que atacar, não hesitou e atirou-se a Pello-de-cão para o estrangular.

O homem e o cão rebolaram um instante pelo chão, e depois não se ouvio senão um mixto de surdos grunhidos interpollados de muito ranger de dentes.

A luta não durou muito. O cão enrouqueceu sob a pressão dos nervosos dedos do mulato; antes, porém, de dar o ultimo suspiro, fez um esforço supremo e o homem soltou grito afogado.

Pello-de cão ergueu-se blasphemando.

— Com mil diabos! gritou. O cão cortou-me dous dedos da mão esquerda.

= Isso te obrigará a usar luvas toda a vida, replicou friamente Spark.

= Não te rias, quando não afogo-te! exclamou furioso o mulato.

— Não vale zangar, intercedeu o Morcego. Tu não serves para nada.

— Isto ha de dar-me o furor! volveu Pello-de-cão sacudindo a mão sangrenta. Preciso de matar alguem. Com mil trovões!...

= Mãos á obra! disse Spark.

E foram andando nas pontinhas dos pés até chegarem debaixo da janella onde havia luz.

Spark trepou aos hombros angulosos do Morcego e deitou uma olhadella pelos vidros.

Uma mulher de seus quarenta annos, ainda formosa, estava assentada ao pé d'uma janella, d'onde se avistava por certo o campo de Waterloo.

Apezar da escuridão, a senhora de Renty correra as cortinas e parecia querer atravessar as trevas com a vista.

Na physionomia denunciava a anciedade da esperança.

Uma menina loura, de seus cinco annos, brincava alli ao pé, e uma criada dormitava n'uma poltrona.

Este agradavel quadro estava illuminado pelos suaves raios de duas lampadas que ardiam sobre o fogão.

— E' necessario afastar d'aqui a criada, disse Spark.

O Morcego deslisou-se cosido com a parede, pegou n'uma pedra e escondeu a cabeça n'uma espessura de hera.

Um ruido de vidros quebrados chegou em breve aos ouvidos da senhora de Renty.

— Corre, Valentina, gritou ella. Ouvi ruido, os cães ladraram. Meus filhos e meu marido entraram talvez pelo parque... Oh! Se Deus m'os trouxesse salvos!... Nada mais desejava!

A criada levantou-se indolentemente, acendeu uma vela e sahio.

= Saltem para dentro, meus velhos! gritou Spark.

E quebrando com um murro dous vidros saltou para o aposento e fechou a porta.

Pello-de-cão e o Morcego entraram quasi ao mesmo tempo.

A senhora de Renty vio que estava perdida, e soltou um grito com estas palavras:

= Minha filha!

E os seus braços maternaes quizeram abraçar a menina loira, que brincava sobre o tapete.

Pello-de-cão arrebatou-lh'a. Um feroz sorriso lhe descerrou a bocca bestial, e brandio a arma.

A senhora de Renty cahio de joelhos.

= Piedade para minha filha! exclamou.

Uma punhalada a deitou por terra.

Spark e o Morcego tinham arrombado uma papeleira e roubavam n'ella. O Morcego com prazer banhava no ouro as sangrentas e magras mãos.

= Pateta! Assim te distraes, disse Spark.

= Isto é ouro! murmurou o outro.

Emquanto isto succedia, a criada soltava gritos espantosos na sala contigua.

= Toca a aviar, gritou Spark.

— Oh! meu Deus! balbuciava a moribunda; fazei com que meu marido e meus filhos cheguem a tempo.

Nunca dos labios de um moribundo sahio tão fervorosa prece. Deus ouvio-a por certo, porque retumbou na avenida o galopar de muitos cavallos.

— Elles ahi estão! pensou a moribunda com suprema alegria. Graças, meu Deus! Está salva a minha Gabriella!

O ruido sonoro que as ferraduras dos cavallos produziam contra o solo achavam écho no coração da triste mãi. Todos os soffrimentos physicos e as angustias da morte desappareceram ante aquella suprema esperança. Tudo quanto restava de força vital no corpo d'aquella mulher concentrava-se n'um sentido unico: o ouvido.

O galope dos cavallos approximou-se e fez-se ouvir depois perfeitamente.

O canhão que houvesse troado aos ouvidos d'aquella mãi não teria sido tão bem escutado como os passos dos que vinham salvar sua filha.

= Vem gente, disse Spark.

Os cavallos acabavam de fazer alto.

Uma lagrima ineffavel se desenhou no semblante da senhora de Renty. Pello-de-cão exclamou porém:

= Ouço abrir uma porta.

= Pega na pequena e foge; uma filha sempre serve para alguma cousa, replicou Spark.

O mulato poz rudemente aos hombros a criança desmaiada e saltou pela janella.

O inesperado roubo de Gabriella foi para a senhora de Renty o golpe mortal. Um horrivel desespero se lhe pintou na physionomia, e o peito arquejou, como que para despedir o ultimo alento.

Entretanto, abriam-se as portas com estrepito, e soavam passos de homenos no parque.

Spark e o Morcego saltaram para fóra.

Um minuto depois entrava o Sr. de Renty com os seus dous filhos, Jorge e Felippe.

A vista de sua esposa e mãi banhada em sangue, talvez já morta, soltram um grito horrivel.

A desditosa mãi tinha demorado o instante fatal por uma vontade mais firme que o poder humano.

Estava, por assim dizer, atada á vida até áquelle momento.

Depois, reunindo quanto lhe restava de força vital, com os olhos horrivelmente immoveis e contrahida a bocca para pronunciar uma palavra, um grito impossivel, ergueu o braço quasi inerte, e ao marido e aos filhos indicou, expirando, a janella arrombada.

(Continuar-se-ha).

TYP — RUA DO DUQUE DE CAXIAS